ANNO LVII NUMERO 107 — QUINTA FEIRA 12 DE MAIO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. | 6$000 |
| Por seis ditos idem. | 12$000 |
| Por um anno idem. | 24$000 |
| Cada numero avulso. | $320 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. | 6$750 |
| Por seis ditos idem. | 13$500 |
| Por nove ditos idem. | 20$250 |
| Por um anno idem. | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

*(Pelo telegrapho terrestre)*

RIO DE JANEIRO, 11 de maio, aos 35 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

— **Por decretos de 7 do corrente:**

**Foram nomeados chefes de policia:**

**Da Parahyba, bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho, actual juiz de direito da comarca de Miranda, de 1.ª entrancia, em Matto Grosso.**

**Do Rio Grande do Norte, bacharel Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães, actual juiz de direito da comarca de Bagé, de 2.ª entrancia, no Rio Grande do Sul.**

**Foi designada a comarca do Seridó, de 1.ª entrancia, no Rio Grande do Norte, para nella ter exercicio o juiz de direito Geroncio Dias de Arruda Falcão.**

**Foi removido, á pedido, o bacharel Antéro Simões Cuim Atuá, de juiz de direito da comarca de Ouricury, em Pernambuco, para a do Rio S. Francisco, em Minas Geraes, ambas de 1.ª entrancia.**

**Foi nomeado juiz municipal dos termos reunidos do Jardim e Acary, no Rio Grande do Norte, o bacharel Francisco da Cunha Machado Beltrão.**

**Foram jubilados, á pedido:**

**Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e conselheiro Francisco de Paula Baptista, nas cadeiras de lentes de direito administrativo, e de theoria e pratica do processo civil, da Faculdade de Direito do Recife.**

**Conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrade, na cadeira de direito ecclesiastico, da Faculdade de S. Paulo.**

**Conselheiro Domingos Rodrigues Seixas, na cadeira de hygiene e historia de medicina, da Faculdade da Bahia.**

**Foram nomeados:**

**Inspector da alfandega de Santos, o da de Porto Alegre, Camillo José de Carvalho.**

**Dito da de Porto Alegre, o contador da theouraria de S. Pedro, Bento José Martins de Menezes.**

**Conferente da alfandega do Rio de Janeiro, o inspector da alfandega de Santos, Antonio Ignacio de Mesquita Neves.**

**Dito da alfandega de Pernambuco, o chefe de secção da do Maranhão, João Lopes Carneiro da Foutoura.**

**Dito da alfandega da Bahia, o da de Pernambuco, Galdino Cicero de Miranda.**

**Chefe de secção da alfandega do Maranhão, o segundo escripturario da thesouraria da Bahia, João Manoel de Freitas.**

**Segundo escripturario da thesouraria da Bahia, o terceiro da mesma Benjamin Guedes de Mello.**

**Contador da thesouraria de Pernambuco, o conferente da alfandega da Bahia, Januario Constancio Monteiro de Andrade.**

**Dito da dita de S. Pedro do Sul, o da de Pernambuco, Bernardo de Castilho Maia.**

**Terceiro escripturario da do Maranhão, Ignacio Ribeiro da Costa.**

**Conferente da caixa de amortisação da côrte, José Velloso Tavares.**

**Ajudante de corrector da mesma, Alfredo de Araujo Silva.**

**Foi exonerado, á pedido, Joaquim Lopes Machado, de membro da caixa economica e monte de soccorro em Pernambuco.**

RIO DE JANEIRO, 11 de maio, ás 3 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— **Desappareceu o thesoureiro da Caixa Economica da côrte, João Ribeiro do Amaral.**

— **As transacções cambiaes sobre Londres foram realisadas, hoje, a 20 7/8 d. por 1$000.**

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MAIO DE 1881

Officios:

— Ao presidente do Ceará.—Tendo de conformidade com as ordens em vigor, submettido á consideração do ministerio da guerra o pedido que acompanhou o officio dessa presidencia n. 293 de 5 de março, relativamente ao fornecimento, pelo arsenal de guerra desta provincia, de diversos artigos destinados á Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção, existente nessa provincia; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento.

— Ao commandante das armas.—E' approvada a deliberação que tomou V. Exc., segundo participou em officio de hontem, sob n. 248, de nomear interinamente, em virtude do telegramma do ministerio da guerra, de 29 de abril, os officiaes honorarios do exercito tenente José Francisco de Paula Vellez, e alferes Octaviano Alfredo Gomes Padilha, este para o cargo de ajudante da Fortaleza do Brum e aquelle para o do Forte do Buraco. O que faço constar a V. Exc., para seu conhecimento e devidos fins.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Approvo a designação feita por V. S. do commandante da 1.ª estação da guarda civica alferes Augusto de Barros Correia para substituir o commandante geral, que se acha doente. Assim fica respondido o officio de V. S. n. 586, de hontem.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, por despacho desta data, abonei as faltas de exercicio do juiz de direito de Taquaretinga, bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, dadas de 2 a 12 de março.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Floresta, bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque, entrou, hontem, no goso de 6 mezes de licença, concedida pelo governo imperial, em prorogação da que ultimamente obteve desta presidencia para tratar da saúde.

— Aos membros da junta medica provincial.—Sirvam-se Vv. Ss. de devolver-me o requerimento da professora Anna Joaquina Peres Campello, remettido á essa junta por despacho de 26 de abril.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. reforçar, com 6 praças o destacamento estacionado na villa do Limoeiro.—Fizeram-se as communicações convenientes.

— Ao mesmo.—Faça Vmc. substituir o furriel e uma praça doente, que se acham destacadas na cidade da Escada, conforme solicita o Sr. chefe de policia interino.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao 1.º promotor publico da capital.—Em additamento ao officio desta presidencia, de 23 de fevereiro, transmitto á Vmc copia do officio n. 78, que a camara municipal do Recife, dirigio-me em 23 de abril, acompanhado do documento junto, relativamente á um ex-empregado da repartição de aferições.

Portarias:

— Tendo a repartição das obras publicas informado, em officio de hontem, sob n. 118, achar-se organisando o orçamento dos reparos precisos na ponte de Porto de Pedra, declaro á camara municipal de Serinhãem que, em tempo opportuno, será attendido o pedido feito em seu officio de 26 de março.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de navegação faça transportar á Côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, o 1.º cadête Octaviano Vieira da Trindade, o qual foi transferido, em virtude de portaria d'aquelle ministerio de 21 de março, do 2.º batalhão de infantaria para o 1.º da mesma arma.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar ao Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ipojuca*, os soldados da companhia de infantaria d'aquella provincia, Isidoro Vicente de Oliveira e Manoel Cavalcante de Albuquerque que d'alli vieram escoltando 2 desertores.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de navegação faça transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha no vapor *Pará* o 2.º cirurgião Dr. Manoel de Valladão Catta-Preta, que acaba de ser substituido na canhoneira *Ypiranga* pelo 1.º cirurgião Dr. João Pedro Freire Monteiro.—Communicou-se ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao director da directoria do commercio da secretaria de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Satisfazendo á circular de V. Exc., n. 418, de 27 de novembro de 1880, junto apresento á V. Exc., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, as informações obtidas para cumprimento do aviso de 22 do mesmo mez, publicado no *Diario official* de 25.

— Ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a representação em que a camara municipal do Recife solicita dessa assembléa autorisação para vender parte do terreno, não preciso para servidão publica, do predio n. 1. sito á rua Gervasio Pires, ultimamente desapropriado por utilidade municipal.

— Ao Dr. chefe de policia interino. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao officio n. 588, de hontem, que opportunamente será reforçado o destacamento existente na cidade do Rio-Formoso.

— Ao juiz municipal de Gamelleira. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio de 28 de abril, que, achando-se pendente de decisão do governo imperial, a designação de um estabelecimento publico onde possam cumprir sentença nesta provincia os réos condemnados a galés existentes no presidio de Fernando de Noronha, opportunamente será resolvido a regresso do réo a quem allude o citado officio.

— Ao commendador Antonio Valentim da Silva Barroca. — O Exm. Sr. presidente da provincia, annuindo ao que V. S. solicitou em officio de 12 de abril, recebido nesta secretaria em 30, nesta data, enviou ao Exm. Sr. ministro da fazenda a série de artigos á que V. S. se refere no dito artigo.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MAIO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Domingos José Marques, solicitador de capellas e residuos da capital, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, para tratar da saude onde lhe convier, devendo entrar no goso dessa licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto Maior, promotor publico de Palmares, resolve prorogar por mais 2 mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha, para tratar da saude.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Sirva-se V. Exc. de mandar receber no hospital Pedro II um detento, atacado de beriberi, que lhe será apresentado por parte do Dr. chefe de policia interino.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Mande V. S. apresentar amanhã ás 10 horas do dia ao presidente do tribunal do jury da capital, a força do estylo, composta de praças da guarda civica.—Communicou-se ao presidente do jury.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Autoriso V. S. a mandar pagar ao capitão da barca *Adolf Fredpolm*, 300$000, importe das comedorias que forneceu ao pessoal empregado no serviço das jangadas, durante o tempo da descarga do material para a construcção do pharol das Roccas, de que trata essa thesouraria em officio de 29 de abril, sob n. 291. Declaro á V. S. que, nesta data, recommendo ao engenheiro encarregado da referida construcção que d'ora em diante, especifique, nas contas que apresentar, o numero dos trabalhadores, dias, natureza do serviço, e salario de cada um. — Officiou-se ao engenheiro encarregado do levantamento do pharal.

— Ao juiz de direito do 3.º districto criminal.—Accusando o recebimento do officio, de hontem, transmitto a V. S. mais 800 titulos de eleitor, declarando que brevemente ser-lhe-ha enviado o livro para o registro eleitoral.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Nos termos da sua informação, de 27 de abril, n. 696, mande Vmc. pagar ao detento Francisco José de Lima 57$750, em que importou a lavagem da roupa da enfermaria da Casa de Detenção, de agosto de 1880 até março do corrente.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

— Ao mesmo.—Nos termos do seu officio de 22 de abril, sob n. 686, mande Vmc. extrahir conta de 30$721, para ser cobrada do ex-sargento do corpo de policia Augusto José de Moraes, importancia aquella que é relativa á fardamento que o mesmo ex sargento ficou a dever.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—De accordo com o seu parecer contido em officio de 23 de abril, sob n. 691. autoriso Vmc. a mandar pagar os 320$540, provenientes de passagens, concedidas por conta da provincia, em carros da estrada de ferro do S. Francisco, no mez de março; aguardando-se o pagamento dos 154$000, que correm pelo § 51, art. 1º da lei do orçamento vigente, cujo credito acha-se esgotado, e, procedendo se á indemnisação de que trata a contadoria.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. entregar a Romualdo Cyrillo do Sacramento; thesoureiro da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção da imperial capella da Estancia, depois que prestar fiança idonea, e exhibir autorisação da respectiva mesa regedora, conforme o parecer contido no officio desse thesouro, de 26 de abril, n. 693, 600$000 correspondentes ao producto da 8ª parte, n. 106, da loteria extrahida á favor das orbas da mencionada capella.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Haja Vmc. de apresentar o orçamento da despeza a fazer-se com a acquisição dos artigos constantes do incluso pedido, feito pelo commandante da fortaleza do Brum, e que me será devolvido.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.—Communica Vmc., em officio de 22 de abril, sob n 106, que, em seguimento ao segundo trecho estudado da estrada de Agua Preta á Jacuhipe, existe quasi prompta uma outra estrada em sentido horisontal, construida pelo proprietario do engenho *Camarão*, locada pela fralda do monte, e cujo leito, com pequeno dispendio se poderá regularisar, dando-lhe largura uniforme de 5,m50, e abrindo-se as valas de um só lado para escoamento das aguas.

Communica, outro sim, que esse trecho da estrada é cortado pelo rio Pirangyzinho, sobre o qual deverá construir se uma ponte de madeira com encontros de alvenaria; e, como a construcção d'essa ponte interessa ao preprietario do referido engenho, offerece elle para esse fim, se fôr ella já autorisada, 40 mil tijolos, postos no lugar da obra, e toda a madeira precisa para o vigamento e taboleiro, serrada a sua custa; pelo que sendo vantajosa essa proposta, solicita Vmc. permissão para aceital-a e mandar organisar, com urgencia, o preciso projecto e orçamento, uma vez que, por conta dos cofres provinciaes, far-se-ha sómente a despeza de mão d'obra, cal e cimento; solicitando ao mesmo tempo autorisação para se executarem, desde já, por administração, as obras de terraplenagem, aperfeiçoamento do alludido trecho, e a entrega de 1:000$000, por conta do credito do § 38 do art. 1.º da lei n. 1499.

Em resposta autoriso-o a proceder de accordo com o seu mencionado officio, para o que determino nesta data, a entrega da quantia pedida; cumprindo que, conforme opina o inspector do thesouro provincial, o offerecimento feito seja devidamente acautelado.—Remetteu-se copia ao thesouro provincial para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereram proprietarios e moradores do povoado da Torre, recommendo a Vmc. que mande alli collocar os 12 lampeões, á que se refere o § 52 do art. 1.º da lei n. 1469, a começar da estrada que parte do largo do Conselheiro João Alfredo, e, em distancia de 55 metros cada um, de accordo com a sua informação de 22 de abril sob n. 105.—Communicou-se ao thesoura provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.—De accordo com a informação constante do officio n. 508 de hontem, póde Vmc. dar baixa ao soldado Francisco Venancio de Nogueira.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar o paisano, de quem falla em officio n. 507 de hontem.

— Ao juiz de direito do Cabo.—Accusando o recebimento do officio, de 2 do corrente, transmitto á Vmc. mais 400 titulos de eleitor, declarando que o livro para o registro eleitoral ser-lhe-ha brevemente remettido.

Portarias:

— Declaro á camara municipal do Recife, que, nos termos de seu officio, á que respondo, n. 82, de 28 de abril, póde mandar concertar o curral do matadouro do Pôço da Panella, devendo a despeza respectiva correr por conta do credito votado ao art. 2 n. 12 § 4.º da lei n. 1515.

— Tenho á vista o officio que a camara municipal de Bezerros dirigio-me a 25 de abril, communicando que Severino de Araujo Oliveira, pedio escusa do cargo de vereador allegando molestia grave em pessôa de sua familia, que o tenente Guilhermino Tavares de Medeiros não correspondeu ao chamado da camara, para juramentar-se, e que Manoel Antonio de Mendonça prestou juramento, porém não compareceu mais ás respectivas sessões.

Em resposta declaro á camara:

1.º Que não póde ser aceito o motivo de escusa, apresentado pelo primeiro daquelles cidadãos, porquanto o art. 19 da lei de 1 de outubro de 1828, só admitte-o em caso de molestia grave ou prolongada do eleito, e não em pessôa da familia deste.

2.º Que a camara deve proceder nos termos indicados no officio desta presidencia de 17 de fevereiro, quanto ao segundos ditos cidadãos; e, quanto ao ultimo, de accordo com o art. 28 da citada lei.

— Dando solução á consulta, contida no officio de 12 de abril, declaro á camara municipal de Ouricury que, em vista da disposição expressa do art. 49 § 3) da lei n. 1515 de 4 de agosto de 1830, o imposto de 500 réis só é cobrado das cargas de aguardente expostas á venda nos mercados publicos.

— Declaro á camara municipal de Ouricury, que o 1.º juiz de paz do districto, á que allude em officio de 13 de abril, perdeu o lugar, para que foi eleito, visto achar-se em exercicio do de 2.º supplente de juiz municipal, cargos estes que não podem ser accumulados, conforme determinam os avisos do ministerio da justiça, ns. 340 e 69, de 24 de setembro de 1873 e 10 de fevereiro de 1875. Cumpre, portanto, á camara eliminal-o da respectiva lista, devendo juramentar o supplente mais votado, afim de completar o quadro dos juizes de paz do supra mencionado districto.

— O Sr. agente da Companhia Pernambucana de navegação mande transportar á prôa, até a Parahyba, por conta do ministerio da justiça, sete criminosos e a escolta que os acompanha.—Officiou se ao commandante das armas e communicou-se ao chefe de policia interino.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao officio n. 592, de hontem, que já se mandou fornecer munições para o destacamento de Páo d'Alho, conforme foi communicado em officio de 29 de abril.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo submettido a deliberação do ministerio da marinha, as propostas, que acompanharam o officio de V. S., n. 450, de 20 de abril, para o concerto do relogio desse estabelecimento, assim lh'o manda declarar para seu conhecimento.

— Ao Dr. Miguel de Figueirôa Faria, presidente da actual sessão do Jury do Recife.—Por conveniencia do serviço publico rogo a V. S. se digne dispensar dos trabalhos do jury, para que foi sorteado, o porteiro desta secretaria Joaquim Leocadio Viegas.

— Ao engenheiro director interino da repartição das obras publicas. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 123, no qual V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento da 1.ª prestação, ao arrematante das obras de construcção da ponte sobre o rio Cá-me-vou.

— Ao Sr. juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S. de 3 do corrente, remettendo os mappas de que trata o officio circular do mesmo Exm. Sr., de 19 de abril, para confecção da estatistica policial e judiciaria, relativa ao anno de 1880; e, como tenha vindo o de acções civeis com relação á este anno, devolvo a V. S., afim de ser corrigido.

— Ao juiz de direito de Bonito.—De ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S. de 2 do corrente, dando cumprimento ao disposto no aviso circular do ministerio da justiça de 17 de março de 1855.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 10 DE MAIO DE 1881

Abaixo assignados, recolhidos na casa de detenção d'esta cidade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alferes Antonio Paes de Sá Barreto.—Aguarde decisão do governo imperial.

Antonio Florentino de Barros Guibá.—Informe o Sr. presidente da camara municipal de Garanhuns.

Antonio Maximo de Barros Leite.—Sim, mediante recibo.

Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.—Certifique-se, não havendo inconveniente.

Benedicto, e outros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bernardo Vieira da Silva.—Remettido ao Sr. juiz de direito da comarca de Palmares para providenciar e devolver.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.—Certifique-se o que constar.

Eufrasino José Gomes.—Prejudicado.

Irmandade de Nossa Senhora do Poço da Panella.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Irmandade da Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo d'esta cidade.—Informe o Sr. Inspector do thesouro provincial.

José Alexandre Gomes de Sá e outros.—Organisadas, de accordo com o aviso de 16 de dezembro de 1880, as relações dos escravos libertados, será determinado o pagamento requerido.

José Antonio de Medeiros Pinto.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

José Joaquim de Araujo Pacheco.—Passe portaria, concedendo, sem ordenado, a licença requerida.

José da Costa Barros e outros.—Remettido ao Dr. chefe de policia para providenciar e devolver.

Mathias Antonio de Oliveira.—Não ha que deferir, porque já foi confirmada pela relação deste destricto a decisão do jury á que allude o supplicante.

Virgino Horacio de Freitas.—Informe, com urgencia, o Sr. juiz municipal do termo de Itambé.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 11 de maio de 1881.

O porteiro,
*Joaquim Leocadio Viegas.*

### Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 630—Secretaria de policia de Pernambuco, 11 de maio de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Patrich Creem, á requerimento do consul inglez; Severo José Francisco, por embriaguez; Joanna Francisca Ferreira e Vicente Ferreira Ramos, por offensas á moral publica.

— A' ordem do de Santo Antonio, Simplicio Alves da Silva e José Dias da Silva, por crime de furto.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Claudino Francisco dos Santos, por disturbios e embriaguez.

— A' ordem do da Boa-Vista, Manoel Francisco da Silva, Alfredo José da Silva, José Francisco da Silva, Ernesto da Rocha Carvalho, Luiz de França Rio, Manoel da Costa dos Santos, Rosa Maria da Conceição e Cyrillo Alberto do Espirito-Santo, por disturbios; e Sebastião Pereira de Oliveira Viagem, por crime de furto.

— Hontem, ás cinco horas da manhã, tendo um guarda civico, que passava pelo caes do Ramos, observado que se achava arrombada uma das portas do predio n. 12, em que teem prensa de algodão Martins & Rego, alli collocou-se de sentinella até que comparecendo um dos proprietarios da mesma prensa, declarou este terem os ladrões igualmente arrombado uma carteira, onde só existiam papeis de interesse proprio e que nada havia sido subtrahido. O subdelegado respectivo apenas teve sciencia do facto alli compareceu e procedeu as deligencias recommendadas pela lei.

— No dia 7 do corrente e no districto de Maranguape, do termo de Olinda, deu-se um conflicto entre João Francisco de Araujo e Cosme de tal, do qual resultou ficar aquelle gravemente ferido. O subdelegado respectivo remetteu o ferido para o hospital Pedro II, onde se fez o vistoria, e contra o delinquente, que logrou evadir-se, procede-se nos termos do inquerito policial.

— Communico-ume o delegado do termo de Taquaretinga, que no dia 28 do mez passado fizera prender, á requisição do Dr. juiz de direito da comarca, á Anna Joaquina da Conceição, por se achar condemnada a quatro annos e oito mezes de prisão simples.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

### Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE MAIO DE 1881

João da Cunha Moreira Alves. — Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Barão de Muribeca.—Em vista das informações e do parecer fiscal, sendo as arrematações um dos modos de transferir a propriedade, é visto que comprehende-se a especie na sujeição ao imposto do § 29 art. 2 da lei n. 1,499; e esta intelligencia resulta ainda da excepção aberta no paragrapho subsequente por seu caracter affirmativo da obrigação áquelle imposto em razão da transmissão da priedade e bens de raiz, a respeito dos quaes foi genericamente creada a averbação sem dependencia de contratos anteriores, mas simplesmente dos que decorrem da receita.

Pret do corpo de policia. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Romualdo Camello do Sacramento.—A' secção do contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

João Silvestre Francisco de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do administrador da casa de detenção.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Visconde do Livramento.—Volte ao Sr. contador.

João Pinto de Lemos.—Pague se.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia. — Informe o Sr. contador.

Dr. J. J. Alves de Albuquerque. — Ao Sr. contador para mandar escripturar

Antonio José Rodrigues de Souza. — Pague-se.

Angelo José Tavares.—Certifique-se.

João Rodrigues de Moura.—Pague-se.

Officio do ex-administrador da casa de detenção.—Vista ao Sr. contador para mandar lavrar portaria, passando a importancia, á que se refere a informação da 2.ª secção, da caixa de depositos para a da renda ordinaria.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Aristoteles Carneiro da Cunha Albuquerque.—A' secção do contencioso para lavrar-se o competente titulo de responsabilidade.

Officio do administrador da casa de detenção.—Informe o Sr. contador.

Francisco de Benevides Falcão.—Informe o Sr. collector de Garanhuns.

Francisco José de Lima.—Pague-se.

Companhia Pernambucana.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente, mandando adiantar soldo e abonar ajuda de custo ao official do corpo de policia, que vai destacar em Ingazeira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente, mandando adiantar a importancia da assignatura da *Gazeta Juridica* ao Dr. bibliothecario. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Costa Carvalho & C. — Informe o Sr. contador.

D. Antonia Maria da Costa. — Informe o Sr. contador.

João Jacintho Guedes de Lacerda.—Informe o Sr. contador.

Romualdo Camillo do Sacramento. — Entregue-se a quantia de 600$, producto do beneficio da 8.ª parte da loteria a favor das obras da imperial capella da Estancia.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, communicando ter justificado as faltas de exercicio escolar do professor da cadeira do Forno da Cal.—Ao Sr. thesoureiro, para os fins convenientes.

Contas da 2.ª parte da loteria da igreja do Rosario, em Iguarassú. — Volte ao Sr. contador, para opportunamente declarar-se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 78.ª parte da loteria da Santa Casa. Volte ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 1.ª parte da loteria da matriz de Garanhuns.—Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar-se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 12 DE MAIO

### Noticias de Sergipe e de Alagoas

Pelo vapor *Penedo* recebemos hontem jornaes com datas: do Aracajú 30, de Piranhas 27 de abril e de Maceió 11 do corrente. Eis o que delles colhemos:

SERGIPE

— Tendo sido processados por crime de injurias verbaes reciprocas o subdito portuguz Ricardo Marques, e o cidadão brasileiro tenente José Rodrigues Bastos Coelho, foi aquelle absolvido e este condemnando a dous mezes de prisão pelo juiz de direito de Aracajú, Dr. Gervazio Campello, sendo mandado capturar, por ordem do chefe de policia interino Dr. Gonçalo Vieira Mello, á requisição daquelle juiz.

Para realisar a prisão, a policia local invadio a casa de Bastos Coelho, e arrastou-o até a residencia do chefe de policia, que, depois de fazer lavrar um termo de resistencia imaginario, mandou-o recolher á cadeia.

*Do Jornal de Sergipe*, de 28 de abril, transcrevemos a seguinte narrativa das consequencias dessas arbitrariedades:

« Melhormente informados, podemos hoje dar uma noticia mais circumstanciada, e tambem mais exacta, sobre os acontecimentos do dia 25 do corrente, em que escrevemos sob a impressão de boatos que nos chegavam confusamente, qual mais lamentavel, qual mais assustador.

« Algumas pessoas, indignadas pela violencia que na noite precedente havia soffrido o tenente Bastos Coelho, e cuja responsabilidade era attribuida geralmente ao delegado de policia Sr. Souza Pinto, interpellaram-no a respeito junto á botica do Sr. Simeão Motta. O Sr. Souza Pinto explicou-se de modo a reerguer a sua dignidade, um tanto abatida pelo que se dizia e affirmava; e para cabal satisfação á opinião publica, justamente revoltada e á qual elle adheria, cedendo ás observações de amigos, e á obrigação que temos de salvar a nossa testada, e na referida pharmacia pedio immediatamente e por officio a sua demissão, uma vez que não podia aceitar a cumplicidade que lhe queriam atirar.

« Durante a discussão acalorada que ahi se travara, a rua fronteira ficara apinhoada de povo avido de saber o que se deveria pensar do horroroso attentado da vespera.

« Algumas praças de policia imprudentemente approximaram-se, e sem saber-se como, travou se entre ellas e alguns cidadãos um conflicto, de ligeiras consequencias, aliás, graças a intervenção de pessoas pacificadoras.

« Aceita como provada a culpabilidade do Dr. chefe de policia interino, dirigiram-se todos ao palacio da presidencia, como que movidos por uma só vontade,—a de obter o desaggravo á injuria lançada sobre a população desta capital, na pessoa de um dos seus bons habitantes convertido em victima constante de rancores pessoaes e habilmente exercidos até então, sob a responsabilidade de instrumentos inconscientes ou nimiamente pusilanimes

« Chegados á porta de palacio, encontraram o Exm. Sr. Dr João Leandro, que para lá se dirigio a dar o expediente e fizeram-lhe sentir a confiança que depositavam na integridade do caracter e prestigio da autoridade de S. Exc., a quem pediam e de quem esperavam justiça e desaffronta aos brios da população. S. Exc. procurando arrefecer alguns espiritos menos calmos, fez a onda popular demorar-se, assegurando-lhe que, ha pouco sómente, imformado do que se passara, iria, sem demora, tomar as providencias que o caso urgia.

« Depois de pequeno intervallo, recebendo o officio do Dr. chefe de policia pedindo sua exoneração, S. Exc. lh'a mandou lavrar, salvando assim a um tempo o principio de autoridade e o da ordem publica.

« Sabida a exoneração do chefe de policia, o povo, completamente satisfeito, levantou enthusiasticos vivas ao Exm. Sr. Dr. José Leandro, que soubera manter se na devida posição de administrador imparcial e prudente.

« Algumas pessoas menos reflectidas, como soem apparecer nessas occasiões, em que os sentimentos sobre excitam-se, fallaram em manifestações hostis ao Dr. Gonçalo Vieira e ao Dr. Campello, juiz de direito da comarca, indigitado, com razão ou sem ella, como o dedo motor da scena arbitraria da vespera, e de outras perseguições. Mas, felizmente, essas idéas não echoaram, (como poderia ter succedido) graças á intervenção activa do coronel José de Faro, do inspector da thesouraria Joaquim Alonso, e do Dr. Ascendino dos Reis, todos geralmente sympathisados, e por isso prestigiosos, que imprimindo ao espirito popular a direcção mais rasoavel, envidaram os seus louvaveis esforços, e por meio de conselhos persuasivos, concorreram para que tudo serenasse, ficando assim garantidos aquelles juizes que, a não serem esses estimados cidadãos, teriam, talvez, sido victimas dos primeiros impetos da indignação publica.

« Pacificados os animos e tendo o Sr. Ricardo Marques desistido da prisão de Bastos Coelho, requerendo o respectivo alvará de soltura, encaminharam-se todos ao quartel de linha, e dahi acompanharam a victima até sua casa, saudando ruidosamente o inspector Alonso e o Dr. Ascendino, os quaes, conforme dissemos em o numero passado, eram então o alvo das sympathias populares, e a quem devia-se a terminação dos acontecimentos do dia sem accidentes dolorosos, que deslustrariam, certamente, a victoria alcançada pela opinião publica.

« Por isso, chegando á residencia de Bastos Coelho, o povo, escolhendo para seu interprete o Sr. Antonio de Carrascasa, agradeceu, na pessoa do inspector Alonso, que estava presente, a esses cavalheiros, e aos outros seus distinctos companheiros, os prudentes serviços prestados a todos, pois que a causa era commum, e a salvação dos creditos de essencialmente ordeira, como independente, de que vai gozando a população desta capital.

« Dispersos os cidadãos, ás 4 horas da tarde, reuniram-se novamente ás 8 horas da noite, e, tendo á sua frente uma banda de musica, dirigiram-se ao palacio presidencial, onde manifestaram ao Dr. José Leandro o seu reconhecimento pelo tino com que resolveu a questão do dia. Em seguida, percorreram em passeata as principaes ruas da cidade, dissolvendo-se a reunião sob as mais agradaveis impressões, e pacificas disposições.

« Assim terminaram os acontecimentos do dia 25, memoravel pela attitude resoluta, mas calma, com que manifestou-se a opinião publica, que por algum tempo parecera dominar. Assim os narramos sobre informações as mais fidedignas e desinteressadas, em meio das differentes ver-

ILEGÍVEL

sões com que factos dessa ordem, voam muitas vezes, desnaturados.

« A população conserva-se tranquilla, entregue cada um a sua vida laboriosa. »

— Para substituir o Dr. Gonçalo Vieira de Mello, no exercicio interino de chefe de policia, foi nomeado pela presidencia da provincia o Dr. João de Almeida Lopes.

— Corria que, não querendo a assembléa provincial proseguir em seus trabalhos, o presidente da provincia ia adial-a.

ALAGOAS

— As continuadas chuvas que cahiram sobre Piranhas e suas proximidades, causaram varios estragos na parte da via ferrea, já em trafego, de Paulo Afonso.

# PERNAMBUCO

## ASSEMBLEA PROVINCIAL

### SESSÃO EM 30 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

**O Sr. Barão de Nazareth**—Sr presidente, a commissão de petições deferindo a de Antonio Ignacio de Torres Bandeira, solicitando desta assembléa um recurso para a publicação das obras do seu finado pai, não fez mais do que seguir a jurisprudencia desta casa, deferindo o pedido que lhe foi dirigido.

Tendo esta assembléa se manifestado por vezes nesse sentido, já quando se tratou da publicação ou impressão das obras do finado vigario Barreto e de Frei João do Amor Divino Caneca, obras muito importantes e muito distinctas e que correm impressas, cuja impressão fôra effectuada com os recursos da provincia, penso que igual procedimento se deve ter agora relativamente ao pedido que se nos faz.

Torres Bandeira, Sr. presidente, foi um litterato muito distincto e esta provincia se orgulha por ter tido aquelle illustre varão como filho.

Ora, tendo sido o seu berço esta capital, e as suas obras, aliás de muito merecimento, e que ainda não se acham impressas, estando ameaçadas de serem destruidas pelas traças e pela humidade, não parece rasoavel que fechemos os olhos e os ouvidos para não ver esse estrago nem ouvir fallar delle, por que isso seria uma ingratidão.

Trabalho precioso que poderá trazer á mocidade grande aproveitamento, as obras do Dr. Torres Bandeira merecem até algum sacrificio da provincia.

Nestas condições, não podia nem devia a commissão de petições deixar de attender ao pedido que lhe foi feito, principalmente por fundar-se elle, como já disse, na jurisprudencia desta casa. Alem disso este será um incentivo para animar os homens de boas lettras á se dedicarem á causa desta provincia, onde a sciencia e a litteratura quasi sempre tem por partilha a pobreza.

Dadas estas ligeiras explicações, espero que o projecto será approvado por esta assembléa.

Encerrada a discussão, é approvado o projecto, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte.

Segue-se a terceira discussão do projecto n. 82 deste anno, marcando os vencimentos dos empregados da repartição das obras publicas.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« O guarda do archivo da repartição das obras publicas fica equiparado em cathegoria e vencimentos ao archivista do thesouro provincial.

« Fica supprimido o lugar de continuo da repartição das obras publicas.—*Bacellar.—C. Barreto.—Cicero Peregrino.—F. Galvão.* »

**O Sr. Ulysses Vianna** faz breves considerações.

**O Sr. Paulo de Oliveira**—Sr. presidente, acudo ao appello que faz o nobre deputado a commissão de orçamento.

S. Exc., se bem prestou attenção ao discurso hontem pronunciado nesta casa pelo nobre relator da commissão, deve estar lembrado de que ella no projecto orçamentario não aceita esses augmentos de vencimentos, e não os aceita pelas razões que foram expostas á casa pelo mesmo relator.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas augmentou.

O Sr. Paulo de Oliveira—E' materia corrente e o proprio regimento da casa nos ensina que no projecto orçamentario não se podem incluir despesas, que sejam extranhas aos assumptos de que elle trata.

O Sr. Ulysses Vianna—O augmento de ordenado é despeza extranha.

O Sr. Paulo de Oliveira Isto foi ampla e convenientemente discutido hontem nesta casa pelo nobre relator da commissão.

O Sr. Ulysses Vianna—Mas parece-me que o parecer da commissão, em geral, em these, foi não se augmentarem os vencimentos.

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu respondo a V. Exc., e para fazel-o repetirei as palavras por onde comecei.

A commissão de orçamento, tratando do projecto orçamentario, da materia essencialmente orçamentaria, declarou nos seus considerandos que não aceita augmento de despeza no orçamento. V. Exc. leu os considerandos da commissão, V. Exc. ouvio o relator da commissão expender na assembléa estas idéas; portanto a interpellação de V. Exc. com relação ao orçamento não tem razão de ser.

Tratando se, porem, de um projecto de lei, de um projecto especial, que cabe á assembléa apresentar e até approvar, se quizer, a commissão de orçamento não pode impugnar este projecto, a pretexto de que nos considerandos, que precedem ao orçamento, condemnou despezas novas no mesmo orçamento. (Apoiados.)

V. Exc. sabe que a assembléa pode votar projectos novos, autorisando movimentos de fundos ou a abertura de creditos para satisfazer a necessidade que ella quer crear, sem que com isso vá ferir o orçamento. Como quer, pois, que a commissão responda por todos os projectos apresentados nesta casa, autorisando o presidente da provincia a abrir creditos para satisfazer á necessidades publicas, de que esses projectos cogitem? Já vê V. Exc. que, a não ser vontade de mais uma vez ouvir a commissão sobre o que é materia orçamentaria, não descubro outro interesse em V. Exc. chamar á tribuna a mesma commissão a respeito do projecto de que se trata.

Creio que tenho respondido ao nobre deputado.

**O Sr. Ulysses Vianna** faz novas considerações.

E' mais lida, apoiada e posta conjuntamente em discussão esta emenda:

« Ao art. 1.º—Depois das palavras:—pela maneira seguinte — accrescente-se: ficando creado um lugar de amanuense com ordenado de 900$ e 300$ de gratificação ao total.... 1:200$.—*José Maria.—F. Galvão.* »

**O Sr. Maximiano Duarte**—Provocado pelo nobre deputado que acaba de sentar-se, para dar as razões que me levaram a apresentar o projecto em discussão, passo a fazel-o, embora ligeiramente.

Senhores, é sabida e notoria a maneira irregular pela qual são pagos os nossos empregados publicos. Aquelles que mais trabalham e sobre os quaes pesa a maior responsabilidade, são sem duvida os menos recompensados. Não ha por certo regularidade na distribuição dos vencimentos. A repartição das obras publicas, por exemplo, desde 1866 não tem soffrido reforma alguma em sua tabella, e apenas em 1874 houve uma reforma do pessoal technico, e para prejudical-o. E porque razão, senhores, quando funccionarios de outras repartições estão mais ou menos bem aquinhoados nos seus vencimentos, a repartição das obras publicas ainda soffre uma modificação de pessoal, de sorte que hoje o que alli se vê é um official e dous collaboradores pagos como jornaleiros?

Eis o motivo por que me lembrei de apresentar este projecto, attendendo ás reclamações do digno director interino d'aquella repartição, que em seus relatorios cançou de pedir o augmento do pessoal, tendo em consideração o pesado trabalho que por alli corre.

Para que, senhores, esta celeuma todas as vezes que alguem n'esta casa se lembra de augmentar os vencimentos dos pobres empregados publicos? Porventura aquelles que se manifestam em opposição a taes projectos zelarão mais os interesses publicos do que os autores dos mesmos projectos?

Demais, senhores, é uma differença ridicula, de quatro a cinco contos de réis, para pagar uma repartição que tem a seu cargo enorme trabalho de escripturação, pois de qualquer arrematação alli feita tiram-se cinco cópias.

O chefe interino d'aquella repartição, zeloso, intelligente e honrado, como bem poucos eu conheço, tem reclamado em seus relatorios o augmento de pessoal, e nada se ha feito n'este sentido. Hoje falla-se contra o projecto em discussão; mas esquecem-se os que fallam, de que quando estava á testa da repartição das obras publicas Mr. Fournier, pagava-se um conto e tantos mensalmente, só por parte da provincia. E porque, isto, senhores? Porque infelizmente o estrangeiro entre nós merece tudo, merece mais consideração e mais protecção do que os nossos patricios.

Portanto, senhores, levado como já disse pelos motivos apresentados pelo director interino das obras publicas em diversos relatorios, não duvidei formular o projecto que se discute, apresentando a respectiva tabella; nem tenho escrupulo em o fazer, tanto mais quando penso que o empregado publico que bem trabalha, e desempenhando perfeitamente o seu lugar, deve ser pago, e muito bem pago.

**O Sr. Barão de Nazareth** — Sr. presidente, o projecto n. 82, que se acha em discussão, tem por signatarios dous illustres deputados, oradores distinctos, que jámais deixam os seus trabalhos sob a acção das impugnações, que jámais deixam de apresentar a competente defeza.

Eu não me occuparia da materia, e limitar-me-hia a dar o meu voto, se por ventura o Sr. Dr. Ulysses Vianna não tivesse vindo á tribuna para discutir a materia, interpellando directamente os membros da commissão de fazenda.

Dessa interpellação nasceram, senhores, aprehensões muito sérias em meu espirito, embora não aceite eu os argumentos do illustre deputado, visto que S. Exc. não discutio a materia como me parecia que devia fazer.

Desconheci o illustre deputado quando disse que esta assembléa, na apreciação dos projectos de resoluções á ella sujeitos, sempre que estas trouxessem dispendio, jámais poderia proceder sem que a commissão de fazenda désse a ultima palavra. Tal theoria é erronea, é de todo ponto inaceitavel, porque nós como corpo collectivo tomamos as nossas deliberações por maioria de votos, independentemente da commissão de fazenda, só parecendo ser obrigatoria sua audiencia quando se trata do orçamento.

O Sr. Ulysses Vianna—Essa audiencia não e obrigatoria, mas é um elemento de informação: não ha a contestar.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc., para firmar a audiencia da commissão de orçamento, trouxe como argumento o voto symbolico de um membro da commissão, o Sr. Rochael, e a conversa particular que teve com o relator em que elle declarou que se oppunha a todos os augmentos de despeza.

Senhores, que um membro da commissão de fazenda diga que não aceita este ou aquelle augmento de despeza, vá; está no seu direito; mas que a assembléa provincial não possa discutir nem votar sem a audiencia da commissão de fazenda, é cousa nova.

O Sr. Ulysses Vianna - Eu não disse isto.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. censurou até o membro da commissão porque se affastou da questão.

O Sr. Ulysses Vianna—Porque a informação não me satisfez, não resolveu a difficuldade: ladeou-a.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, se formos á deixar-nos levar pelos principios de equidade relativamente a ordenados, se formos mesmo guiar-nos nesta materia pela opinião da commissão de fazenda, veremos que esta se collocou em um plano inclinado. A commissão de fazenda é contradictoria comsigo mesmo, porque no seu projecto augmentou ordenados.

Não estando em discussão esta materia eu apenas toco nella *per accidens;* mas prometto occupar-me della quando se discutir o orçamento.

O Sr. Ulysses Vianna—Está V. Exc. dando-me razão.

O Sr. Barão de Nazareth — A commissão augmentou ordenados, e portanto, não pode hoje atacar nenhuma despeza á pretexto de exiguidade da receita publica. Desejo, em vista disto, saber em que se fundou a commissão para augmentar em uma verba 97:000$000, quando os cofres da provincia não podiam supportar este augmento. E' verdade que havia uma lei, mas a sua execução pode ser adiada para quando a provincia poder.

Hontem fui aqui contestado em aparte pelo nobre relator da commissão, que se oppoz a diversas emendas minhas, sobre pretexto de não estarem as despezas por ellas creadas autorisadas por lei. Posso contestar a nobre commissão com as proprias leis desta casa e com todos os orçamentos anteriores, até o anno passado.

A nobre commissão hontem classificou emendas até de indecentes...

(Ha um aparte).

O Sr. Barão de Nazareth—Não tencionava me occupar disso, mas se fôr preciso ahi chegarei para obedecer a V. Exc. a quem muito respeito.

Sr. presidente, apartando-me da estrada que ia seguindo e querendo ao mesmo tempo obedecer ao regimento, direi a V. Exc. que voto pelo projecto n. 82 porque já uma vez votei por elle e ainda continúo a dispensar o meu apoio, porquanto é de minha opinião que quanto melhor é pago o empregado, melhor cumpre com os seus deveres. E nós, Sr presidente, devemos voltar as nossas vistas para o funccionalismo publico, para os nossos empregados, porque não são estes os mais felizes da nossa sociedade, porquanto de ordinario os ordenados são pequenos e attentas as difficuldades da vida que vão de dia em dia empeiorando, não é muito que aqui se proponha um pequeno augmento.

O Sr. Ulysses Vianna — Façamos então uma revisão geral em todo o funccionalismo da provincia.

O Sr. Barão de Nazareth—Por mais avultado que pareça ser o ordenado do empregado publico, quasi sempre no fim do anno elle se acha sem recursos, acha-se por assim dizer sem um vintem na algibeira.

Eu quizera, Sr. presidente, se fosse possivel, diminuir o grande pessoal das repartições publicas; quizera que ahi houvessem menos empregados, mas que estes fossem muito bem pagos. Se assim acontecesse, estou certo que o serviço correria mais satisfactoriamente e mais ao contento de todos, porquanto eu tenho notado que quanto maior é o pessoal de uma repartição tanto menor é a regulariade dos seus trabalhos.

Não acho, Sr. presidente, que o pedido do projecto seja fóra de proposito como pareceu ao nobre deputado, e neste ponto peço-lhe permissão para affastar-me de S. Exc. E' justamente a repartição de que trata o projecto a que mais attenção deve merecer desta casa, porquanto é a que mais trabalha, sendo para notar que os seus empregados não são os melhor pagos.

A repartição de obras publicas, Sr. presidente, em favor da qual se pronuncia o projecto, é muito importante, tem a seu cargo muitos serviços e grandes obras, que dizem respeito ao desenvolvimento material da provincia, e os seus empregados são justamente aquelles que mais vivem sobrecarregados de trabalho.

O Sr. Ulysses Vianna — Façamos então uma revisão geral, como disse ha pouco.

O Sr. Barão de Nazareth—Assim pensando relativamente ao projecto n. 82, declaro á casa que me opponho a emenda que manda crear mais um lugar de amanuense naquella repartição, e assim procedendo estou de accordo com os meus principios: não quero augmentar o pessoal do funccionalismo, mas desejo que o existente seja bem pago.

Assim não posso aceitar a emenda que manda crear mais um empregado, não posso votar por ella, no que tenho grande pezar, porque vejo que ella se acha assignada por amigos a quem prezo muito, mas aos quaes não posso acompanhar neste ponto.

Tudo quanto fôr augmento de pessoal nas repartições publicas, não merece o meu apoio pelos motivos já expostos; tratemos de pagar bem aos empregados existentes.

Ao passo que o ordenado do chefe da repartição das obras publicas, em favor de quem se pronuncia o projecto, não excede de... 5:000$000, é bem sabido que o do administrador do consulado vai muito além, no entanto que não ha comparação entre o trabalho e responsabilidade do primeiro e do segundo.

Conseguintemente, levado pelos motivos expendidos, voto a favor do projecto e contra a emenda.

Tenho concluido.

**O Sr. Ermirio Coutinho**—Não sou, Sr. presidente, infenso á classe dos empregados publicos. Mais de uma vez me tenho levantado, e desta tribuna tenho clamado pelos seus direitos. Se assim penso em relação ao funccionalismo em geral, sou completamente insuspeito em relação á repartição de obras publicas, cujo chefe considero e respeito.

Mas, Sr. presidente, não se trata aqui de direitos, porque todos se julgam em condições de terem augmento em seus ordenados; a questão a ventilar-se nesto recinto me parece que é a que se refere ao estado de nossos cofres.

Não é infelizmente somente a repartição de obras publicas a que necessita de augmento de vencimentos. Muitos outros empregados e muitas outras repartições se acham em identicas circumstancias. Se pois abrirmos o precedente nesta casa de augmentarmos os vencimentos de empregados de uma repartição qualquer, devemos por espirito de coherencia, equidade e justiça, ter o mesmo procedimento para com os demais; o contrario é mais do que uma injustiça, é uma offensa a direitos adquiridos.

Foi, pois, com o fim de chamar a questão para o seu verdadeiro terreno que eu me levantei.

Precisamos antes de tudo fazer economias para a provincia.

O nobre deputado que me precedeu na tribuna, o Sr. Barão de Nazareth, cuja ausencia neste momento deploro, porque a elle me vou dirigir, defendeu o projecto, mas permitta-me S. Exc. que declare que a defeza não esteve na altura do seu talento, nem do seu modo habitual de discutir. S. Exc. no intuito de justificar o augmento de ordenado concedido aos empregados da repartição de obras publicas trouxe para a discussão o consulado, cujas condições S. Exc. quiz equiparar ás da repartição das obras publicas. A questão muda muito de figura; os empregados do consulado não tem ordenado fixo; ganham tanto mais quanto mais lucra a provincia. Se estes empregados em certos e determinados annos tem uma boa porcentagem, a provincia nada perde com isto; e ao contrario, é um signal de que vai em prosperidade, é um signal de que as rendas vão em augmento.

Vê-se conseguintemente que não tem o menor cabimento o *simile* que S. Exc. quiz estabelecer entre as duas repartições. Sejamos justos antes de tudo e colloquemos a questão no terreno da imparcialidade.

Sr. presidente, em materia de finanças a nobre commissão de orçamento é a mais apta para dar-nos a ultima palavra: e desde que a illustre commissão nos declara que a provincia não pode supportar augmento de ordenados; desde que dous de seus illustres membros já declararam votar contra este projecto, me parece que esta assembléa não pode com bons fundamentos e firmada em principios de justiça, conceder augmentos de ordenados.

Voto pois contra o projecto.

E, Sr. presidente, se assim eu me exprimo, em relação a augmento de vencimentos desses empregados, o que não direi quando se trata de augmentar o pessoal dessa repartição?

Meus senhores, quando de todas as partes se clama por economia; quando se nos diz aqui que a provincia tem uma divida de seis mil contos; quando não podemos ainda libertar a provincia desse compromisso que pesa sobre todos nós, não devemos crear despezas improductivas.

E' necessario pois que procedamos de modo que, observando os principios da verdadeira economia, não aggravemos esse estado que não pode ser satisfactorio; é necessario proceder de modo a attender somente áquillo que fôr da mais reconhecida e imprescindivel necessidade.

Ora, a repartição de obras publicas tem satisfactoriamente funccionado até hoje com o pessoal alli existente. E, se assim é porque motivo além de se augmentar o ordenado desses empregados procuram crear ainda um lugar de amanuense, sobrecarregando assim os cofres da provincia, que infelizmente não regorgitam.

A' vista destas considerações não posso deixar de negar o meu voto, ainda que com pezar, porque sei que vou desagradar á amigos, que muito merecem para mim.

Termino, portanto, declarando que voto contra o projecto e contra a emenda, que crea o lugar de amanuense.

Se, porém, o projecto passar, eu votarei por uma emenda, augmentando o ordenado de outros empregados da mesma repartição, que, menos felizes, não foram contemplados no projecto.

Julgo ter justificado o meu voto. Tenho concluido.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Indo proceder-se á votação, fica esta adiada por falta de numero, tendo-se feito a chamada.

Fica igualmente adiada a primeira discussão do projecto n. 93 deste anno, creando um lugar de dentista no hospital Pedro II.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 99; 2ª dos de ns. 29, 98 e 103; 3ª dos de 35 e 49, todos deste anno, e 97 de 1880; 2ª das emendas ao de n. 21 deste anno e continuação da antecedente.

### REUNIÃO EM 2 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE NAZARETH

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Augusto Leão, Barão de Nazareth, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ayres Gama, Deodoro, Joao de Sá, Barão de Tabatinga, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero Peregrino, Rochael, Lopes Machado, Eudoxio de Brito, e Sá Araujo, faltando os Srs. Maximiano Duarte, Malaquias, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, José Tavares, Galvão, Abreu e Lima, João Maranhão, Espirito Santo, Odilon Lima, Estevão de Oliveira, Cunha Barreto, Jacobina, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, José Hygino, Pereira de Brito, Beltrão, Austerliano e Rego Baptista, o Sr. presidente declara que Por falta de numero não póde haver sessão.

Occuparam as cadeiras de 1º secretario o Sr. Bacellar e de 2º o Sr. Ayres Gama.

O Sr. 1º Secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, communicando que o officio n. 156 fôra remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para os devidos fins.—Inteirada.

Outro, do mesmo, remettendo a informação prestada pelo provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, sobre o projecto n. 57 deste anno.—A quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, transmittindo um exemplar da resolução sanccionada com o n. 1,539, alludida no officio n. 154 desta secretaria. - A' archivar.

Outro, do mesmo, transmittindo um exemplar das resoluções que acompanhavam os officios ns. 136, 141, 142, 152 e 153 para a sancção, sob ns. 1,523 a 1,538, excepto o decreto n. 1,528, e bem assim o de uma resolução que não foi sanccionada.—A' archivar as primeiras e a ultima á commissão de leis não sanccionadas.

Outro, do mesmo, remettendo cópia do aviso do ministerio do imperio sobre incompatibilidades.—A' archivar.

Outro, da camara municipal de Limoeiro, accusando a recepção do em que se lhe communicou haver o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente da provincia.—Inteirada.

Um abaixo assignados de moradores á rua da Palma pedindo consignação de verba no orçamento provincial para o calçamento da referida rua. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro, de caixeiros de Goyanna, pedindo que se faça uma postura afim de se conservarem fechados nos domingos e dias santificados os estabelecimentos de fazendas, miudezas, ferragens, fabricas e armazens de molhados.—A' commissão de posturas.

Uma petição de Manoel Vicente da Cunha, escrivão do jury de Jaboatão, requerendo consignação de verba para a respectiva camara municipal pagar-lhe 314$140 de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Luiz Elias da Silva e Albuquerque, 2º tabellião e escrivão do civel e crime de Bom Conselho requerendo o pagamento de.. ..... 1:524$950 de custas de processos decahidos que lhe deve a respectiva camara municipal. —A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Francisco Manoel da Fonseca Rosa requerendo que se lhe compre por 1:200$000 uma collecção de jornaes publicados de 1822 em diante.—A' commissão de petições.

Outra, de Vicente Nunes de Magalhães requerendo que se marque a precisa verba para a camara municipal de Jaboatão lhe pagar o resto que lhe deve —A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Frei Felippe de S. Luiz Paim, D. Abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda, requerendo novação de moratoria por mais um anno, para pagar a fazenda provincial o que deve o mesmo Mosteiro.—A' commissão de petições.

Outra da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, da matriz da Varzea requerendo preferencia na extracção de duas partes das loterias concedidas para as obras da mesma igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Em seguida dissolve-se a reunião.

### SESSÃO EM 4 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 15 minutos, depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. deputados José Hygino, Barão de Nazareth, José Maria, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço do Sá, Galvão, Abreu e Lima, Espirito Santo, Bacellar, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Beltrão, Eudoxio de Brito e Austerliano, faltando os Srs. Augusto Leão, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, Malaquias, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, José Tavares, Odilon Lima, João de Sá, Barão de Tabatinga, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Jacobina, Lopes Machado, Sá Araujo e Rego Baptista, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Occupam as cadeiras: de 1º secretario o 2º e a deste o Sr. José Maria.

Lida a acta da sessão antecedente e submettida a discussão é esta sem debate encerrada. não se votando por falta de numero.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio, do secretario do governo, transmittindo cópia de um officio da camara municipal de Villa-Bella, em que pede a construcção de uma casa para servir de cadeia, e bem assim a respectiva planta. — A' commissão de obras publicas.

Outro, do mesmo, transmittindo cópia do officio da camara municipal do Granito, representando sobre a necessidade de alterar-se a circumscripção territorial do municipio.—A' commissão de estatistica.

Outro, do mesmo, transmittindo uma representação da camara municipal do Recife em que solicita autorisação para vender parte do terreno do predio n. 1 á rua de Gervasio Pires. —A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Brandão & C., requerendo dispensa do pagamento do imposto sobre casa de garantias de bilhetes da provincia relativo ao anno financeiro de 1878—1879.—A' commissão de legislação.

Outra, de Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, requerendo para ser provida em qualquer cadeira de ensino primario de 1ª entrancia. — A' commissão de instrucção publica.

Outra, de João Gonçalves da Silva, escrivão do Bonito, requerendo que se lhe mande pagar 369$500 de custas de processos decahidos. —A' commissão de orçamento municipal.

Outra da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da freguezia de S. José, requerendo a concessão de duas loterias para as obras de sua igreja.—A' commissão de petições.

Outra, de Landelino de Luna Freire, lançador do consulado provincial, requerendo que se lhe conte o tempo em que foi professor no collegio dos orphãos e bem assim o em que, por motivos de molestia e em virtude de licença, tem deixado o exercicio de seu emprego.—A' commissão de legislação.

Um abaixo assignados, de professores publicos da freguezia da Graça, pedindo para que as suas cadeiras sejam reconhecidas de 3ª entrancia, sendo os peticionarios nellas conservados.— A' commissão de instrucção publica.

Vão á imprimir as redacções dos projectos ns. 54 de 1880 e 59 deste anno, e os de ns. 130 a 133.

Entra em discussão o requerimento do Sr. José Maria, apresentado na sessão de 28 de abril, e cuja discussão ficára empatada.

*(Continúa)*

---

1881—Parecer n. 127

A commissão de leis não sanccionadas, tendo examinado as razões pelas quaes o presidente da provincia negou sancção á resolução de 15 de julho do anno findo, que mandou pagar a José Francisco de Azevedo Lyra a indemnisação que pedio, por ter despendido mais de que fôra orçado para a construcção do açude de S. Caetano da Raposa na comarca de Caraurú;

Considerando que o presidente da provincia reconheceu, nas mesmas razões de não sancção, que o arrematante, afastando-se um pouco do plano das obras e augmentando-as, tornou-as sem duvida mais solidas e seguras;

Considerando que o engenheiro do districto, Francisco de Aragão Rabello, no officio que em 21 de julho de 1877 dirigio ao director das obras publicas, tambem declarou que as ditas obras não teriam tanta solidez e segurança, se o arrematante houvesse seguido á risca o respectivo plano;

Considerando que, segundo a informação do mesmo engenheiro, essas obras se recommendam não só pela sua bôa construcção, como pela excellencia dos materiaes empregados, e que o arrematante procedêra em tudo como homem probo e bem intencionado;

Considerando que do augmento que tiveram as obras resultou para o arrematante não pequeno prejuizo, além de outros que soffrera, como ainda se lê no alludido officio;

Considerando que a resolução, de que se trata, manda em seus arts. 2º e 3º que se proceda a exame e avaliação afim de que o arrematante seja somente indemnisado das despezas occasionadas pelo excesso de obra que se verificar;

Considerando, finalmente, que o governo não deve tirar proveito do damno e prejuizo do arrematante, quando este se esforçou por cumprir cabalmente, como cumprio, as obrigações do seu contrato;

Pensa que não procedem as razões allegadas pela presidencia e que a referida resolução deve ser adoptada tal qual se acha. Paço da assembléa, 9 de maio de 1881.—*José Hygino.—Rego Baptista.—José Tavares.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar ao cidadão José Francisco de Azevedo Lyra a indemnisação que pede de 5:189$230, differença que despendeu além do orçamento feito para a construcção do Açude de S. Caetano da Raposa, na comarca de Caruarú, por excesso de serviço e mão de obra.

Art. 2.º Para realisação de tal pagamento mandará a presidencia proceder a exame e avaliação do que mais accresceu na execução de dita obra.

Art. 3.º Se do exame resultar que menos do que o pedido se deverá pagar será a indemnisação do valor correspondente ao exame que se verificar.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, em 15 de julho de 1780.—*Barão de Itapissuma*, presidente.—*Antonio Estevão de Oliveira*, servindo de primeiro secretario.—*Goudino Eudoxio de Brito*, servindo de segundo secretario.

Volte á assembléa legislativa provincial.

A indemnisação cujo pagamento é autorisado na presente resolução carece de fundamento legal; porquanto, pela informação do engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas, prestada por intermedio da presidencia da provincia em 25 de janeiro de 1879 á assembléa legislativa provincial, se evidencia:

1.º Que o arrematante recebeu todas as prestações do seu contrato no valor de.... . 28:773$773, sendo 23:482$8 0 das obras do orçamento primitivo .—4:220$157 dos supplementares autorisados nos termos do art. 54 do regulamento da mesma repartição e... 1:070$816 de indemnisação por erro de medição nos termos da ultima parte do art. 62 do citado regulamento.

2.º Que as obras foram recebidas definitivamente em 26 de julho de 1878; tendo o arrematante se affastado um pouco de plano, augmentando todas as obras, sem que para isso fosse autorisado pelo engenheiro fiscal, tornando as sem duvida por este modo ainda mais solidas e segura!.

3.º Que no caso vertente não se dá a hypothese prevista na ultima parte do mencionado art. 62 do regulamento.

4.º Que o maior volume de obra de avenaria de cimento, que diz o arrematante ter executado, não foi exigido pelo engenheiro fiscal da obra, por não ser preciso para a segurança da obra, e foi somente por inexperiencia e nenhuma pratica de trabalho daquella natureza que o arrematante a executou. A' vista de taes razões, deixo de sanccionar a presente resolução. Palacio da presidencia de Pernambuco, 5 de agosto de 1880. *Franklin Americo de Menezes Doria.*

A commissão de redacção, em vista do projecto n. 37 deste anno, remettido pelo 1.º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar o secretario da camara municipal de Olinda, Marcolino Dias de Araujo, com os vencimentos proporcionaes ao tempo de serviço.

Art. 2.º Os vencimentos são os fixados no § 1.º do art. 3.º da lei n. 1515 de 4 de agosto de 1880.

Art. 3.º Nesta aposentadoria não será descontado o tempo das licenças obtidas pelo mesmo secretario em consequencia da molestia.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 7 de maio de 1881. — *José Maria —Eudoxio de Brito.—Cicero Peregrino.*

---

A commissão de redacção, em vista do projecto n. 176 de 1879, remettido pelo 1.º secretario, com duas emendas devidamente annotadas, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O primeiro tabellião do termo do Rio Formoso exercerá o officio de escrivão de orphãos, capellas e residuos e o segundo tabellião os de execuções civis e criminaes e o de official do registro geral das hypothecas.

Art. 2.º Um e outro exercerão cumulativamente por distribuição o officio de escrivão do civel e crime.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 6 de maio de 1881.— *José Maria —Eudoxio de Brito.—Cicero Peregrino.*

---

A commissão de redacção, em vista do projecto n. 41 deste anno, remettido pelo 1.º secretario, com duas emendas devidamente annotadas, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O presidente da provincia mandará construir, pelo modo mais conveniente aos cofres publicos, uma estrada de rodagem, a começar do povoado Preguiça da comarca de Palmares, até encontrar a estrada de Rodagem de Bonito, em terras do engenho Gusseiro.

Art. 2.º Mandará igualmente construir no Rio Preto uma ponte no lugar conveniente a continuidade da referida estrada.

Art. 3.º Fica o presidente autorisado a mandar construir outra estrada de rodagem economica, a partir da cidade de Goyanna até a povoação de Ponta de Pedras.

Art. 4.º Para as despezas da estrada e da ponte mencionadas nos arts. 1.º e 2.º, fica marcada a quantia de 15:000$.

Art. 5º Para as despezas com a estrada de Goyanna á Ponta de Pedras, fica marcada a quantia de 10.000$.

Art. 6 º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 10 de maio de 1881. —*José Maria. - Eudoxio de Brito.—Cicero Peregrino.*

---

EMENDA APRESENTADA EM 2.ª DISCUSSÃO AO ART. 2.º DO PROJECTO N. 64 (ORÇAMENTO PROVINCIAL)

Art. 17. Subemenda á n. 11, accrescente-se: sob pena de 200$ de multa para o proprietario, no caso de não apresentar a arqueação.—*Estevão de Oliveira.*

# REVISTA DIARIA

**Assembléa provincial** -- Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 31 Srs. deputados.

Foi lida, e, sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio, do secretario do governo, devolvendo, informada, a petição do professor Francisco da Silva Miranda.—A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, transmittindo o orçamento de receita e despeza da camara municipal de Serinhãem para o exercicio de 1881-1882. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do mesmo, remettendo um officio do thesouro provincial, acompanhado de demonstração da insufficiencia do credito dos §§ 4 e 9 do art. 1º da lei n 1,499.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Um abaixo assignado, de proprietarios, fazendeiros, commerciantes e agricultores, habitantes do districto do Bebedouro, actualmente da freguezia do Altinho, requerendo para que seja elevado á freguezia.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Foram approvados 3 pareceres da commissão de redacção, sobre os projectos ns. 19, 33, e 35 deste anno, indo a imprimir trez, da mesma commissão, relativos aos projectos ns. 176 de 1879 e 37 e 41 deste anno.

Adiou-se, por ter pedido a palavra o Sr. Estevão de Oliveira, um parecer da commissão de legislação, indeferindo a petição de João Theodoro da Costa Monteiro.

Foram approvados dous pareceres, da commissão de fazenda e orçamento, declinando para as de petições e de legislação, os requerimentos do Revm. vigario de Serinhãem, e de Fonceca Irmãos & C.

Foi a imprimir o seguinte projecto, precedido de parecer da commissão de legislação:

N. 150.—Autorisando o presidente da provincia a prover, em uma das cadeiras de instrucção primaria da cidade do Recife ou suburbios, o professor jubilado Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.

— Passando-se á 1ª parte da ordem do dia:

Approvaram-se, em 1ª discussão, o projecto n. 99 (prolongamento da estrada de Limoeiro até Bom Jardim), tendo orado o Sr. José Climaco, que pedio e obteve dispensa do intersticio; e 121 (interpretação da lei n. 1455), ambos deste anno, orando o Sr. Barão de Nazareth, que tambem pedio e obteve dispensa do intersticio.

Em 2ª discussão foram rejeitados os projectados ns. 61 (concessão de cathegoria e vencimentos de 1º official ao porteiro do thesouro provincial), ficando prejudicadas diversas emendas, que foram apresentadas, e tendo orado os Srs. José Maria e Barão de Nazareth; e 67 (accordo com José Ignacio d'Avila, arrematante das obras do paço da Assembléa), ambos deste anno.

Em 1ª discussão approvou-se, sem debate, o projecto n. 97 deste anno (melhoramento de aposentadoria do ex-inspector do thesouro provincial, José Pedro da Silva).

O Sr. João Maranhão, pela ordem, pedio urgencia para discussão das emendas ao projecto n. 62 deste anno (augmento de vencimentos a empregados da repartição das obras publicas).

O Sr. presidente declarou que, indo entrar em discussão o projecto n. 76 deste anno (fixação de força policial), deixava de ser admittido o requerimento.

Continuando a 2ª discussão do referido projecto n. 76, foi adiada pela hora, tendo vindo á mesa uma emenda, e orado o Sr. José Maria.

-- Passou-se á 2ª parte da ordem do dia:

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 64 deste anno (orçamento provincial), ficando adiado pela hora, tendo occupado a tribuna o Sr. José Maria, e indo á mesa mais uma emenda.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 89, 110, 116, 130 e 135; 2ª do de n. 121 todos deste anno, e continuação da antecedente.

**Gratificação de merito**—Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, de accordo com o art. 147 do regulamento de 7 de abril de 1879, foi concedida ao professor Antonio Maximo de Barros Leite, a gratificação de antiguidade, que lhe compete por contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

**Termo de Leopoldina.** — Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, foram nomeados supplentes do juiz municipal desse termo: tenente-coronel José Joaquim Amando Agra, Eufrosio da Costa Araujo Filho e Cypriano Rodrigues da Silva.

**O Sr. Dr. Manoel Portella.** — Segundo telegramma que vai publicado na secção competente, está jubillado como lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, com cerca de 24 annos de magisterio, o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

S. Exc., durante o tempo em que leu na Faculdade de Direito a cadeira de Direito Commercial deu as mais exhuberantes provas de sua capacidade, aliás revelada em todas as posições que tem occupado, como fazem provas os annaes da assembléa provincial, os da administração da provincia e os do fôro desta capital.

S. Exc. é candidato, pelo 1º districto eleitoral desta provincia, á camara quatriennaria na proxima eleição.

**Captura de criminosa.**—Pela delegacia de Taquaretinga foi capturada, á requisição do Dr. juiz de direito da comarca, Anna Joaquina da Conceição, por estar condemnada a quatro annos e oito mezes de prisão simples.

**Jury do Recife.**—Hontem, só tendo comparecido 35 juizes de facto, o Sr. Dr. juiz presidente procedeu ao sorteio de mais os seguintes:

*Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves*

Adolpho Estanislão da Costa.
José Antonio Pinto Serodio.
Manoel Ferreira.

*Freguezia de Santo Antonio*

Dr. Manoel José Pereira de Mello.
João dos Passos da Costa Lima.

*Freguezia da Boa-Vista*

Carlos Frederico Xavier de Brito.
Alfredo Leal Reis.
Lourenço José de Carvalho.
Dr. Frederico Maia.
Justino Miguel da Costa.
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.

*Freguezia dos Afogados*

Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.

*Freguezia do Poço*

Francisco Ignacio de Oliveira.

— Achando-se presente o Sr. Dr. José Anastacio da Silva Guimarães, que acabava de ser sorteado, e completando elle o numero legal de juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo Manoel Rodrigues de Andrade, accusado de haver, a 3 de março de 1880, na rua de Bartholomeu, da freguezia de S. José, assassinado o cabo do 14º batalhão de infantaria de linha José Francisco Alves; tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi condemnado á galés perpetuas protestando o advogado por novo jury.

**Faculdade de Direito do Recife.**—Termina a 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, o prazo de 6 mezes marcado para a inscripção dos concurrentes ao lugar de lente substituto dessa Faculdade, vago pelo accesso que teve o Sr. Dr. José Joaquim Tavares Belfort.

**Dinheiro.**—O vapor *Penedo* trouxe para:

Faria, Sobrinho & C. 794$000
Soares do Amaral & C. 277$000

**Inverno.** — O dia de hontem foi de completo inverno, pois que choveu durante todo elle.

**Monte Pio Portuguez.** — E' hoje, as 6 horas da tarde, que deve haver sessão da assembléa geral dessa associação, para proseguir a discussão das alterações dos estatutos.

**Esmola.** — Para as mulheres necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, da freguezia de S. José, nos foi hontem remettida a quantia de 1$000.

**Commemoração funebre.**— Hoje, ás 6 horas da manhã, na igreja de Santa Thereza, em Olinda, o Sr. professor Trajano de Barcellos faz celebrar uma missa pelo descanço eterno da alma do Rvm. frei Manoel da Conceição Monte, religioso benedictino.

**Casas de fogos artificiaes.**—O art. 129 das posturas municipaes do Recife, de 26 de junho de 1873; dispõe o seguinte:

« Ficam *prohibidos*; o fabrico de fogos artificiaes, venda de polvora e *depositos desses objectos* dentro da cidade, *seja qual for* a quantidade: os infractores incorrerão nas penas de oito dias de prisão e multa de 30$000, duplicadas no caso de reincidencia: ficando desde já designados os lugares seguintes para a venda dos fogos: nas freguezias de S. Lourenço da Matta, Muribeca, Afogados e Varzea, em casas isoladas fóra dos povoados; na da Bôa-Vista, na estrada de João de Barros até Belém, na estrada de Olinda até a ponte na Tacaruna; no Pôço da Panella, na estrada do Arraial, »

Não obstante tão claro e terminante dispositivo, pululam no interior desta cidade as casas em que se vende sem mysterio, de publico e raso, toda a sorte de fogos artificiaes, e os agentes fiscaes da edilidade ou não tem olhos de ver ou são conniventes nesse escandalo, que pode trazer sérios, bem sérios e fataes resultados para a população.

Ainda ha pouco tempo, abrio-se uma casa exclusivamente destinada á venda de taes fogos na praça de Pedro II, da freguezia de Santo Antonio!! Com que licença se abrio ella, ignoramos; mas o facto é publico, e todos se podem assegurar da sua veracidade.

O escandalo é tal que pela imprensa se annunciam taes casas disputando taes primazias.

Chamamos para isso a attenção da camara municipal, que não póde, diante do citado art., nem deve, em face do perigo eminente, consentir que esse escandalo continúe á ostentar-se desbragadamente, trazendo assustados os vizinhos de taes estabelecimentos, onde alias não é raro que se experimentem os fogos, queimando os!

**O que fazem os foguetes.** — Ante-hontem, cerca das 6 horas da tarde, de uma loja ambulante, dessas a que commummente se dá o nome de *rifas*, sita no predio n. 6 da rua das Larangeiras, da freguezia de Santo Antão, largaram um foguete, que acertou de ir á saccada do 2º andar do predio em que reside o Sr. Amancio de Carvalho, á rua do Cabugá, queimando ahi uma criancinha de 5 annos, sobrinho deste negociante, a qual ficou tão maltratada que corre risco de vida.

Não obstante a gravidade da offensa, a policia da freguezia não tomou conhecimento do facto.

Quanto ao fiscal da freguezia,—que deve saber que uma postura municipal exige licença para soltar fogo do ar,—esse dorme o *somno dos innocentes* emballado na rêde do *dulce farniente*.

**Sciencia para o povo.**—Sob esse titulo vai brevemente começar, no Rio de Janeiro, uma publicação semanal, contendo uma variada collecção de obras modernas sobre as sciencias, postas ao alcance de todos pelos mais notaveis escriptores nacionaes e estrangeiros.

Do editor proprietario, o consciencioso e illustrado livreiro o Sr. Felix Ferreira, rua de S. José n. 110, recebemos o seguinte prospecto, que nos apressamos em publicar:

« Longe vão os tempos em que a sciencia envolvia-se em profundo mysterio; em que os grosseiros principios da chimica e os mal distinctos bosquejos da physica constituiam os segredos da feiticeira; em que a nebulosa aurora da astronomia, desvirtuada na empyrica astrologia, pretendia nas linhas da mão predizer o futuro; em que a medicina ainda

na infancia e a cirurgia titubeante eram artes privativas da classe sacerdotal. Hoje, porém, as sciencias elevadas ao mais alto grão de aperfeiçoamento, illuminadas pelo grande pharol da imprensa, derramam ondas de luz por todas as classes da sociedade.

« Julio Verne soltou o grito da revolução, pondo a sciencia ao serviço do romance como outr'ora Walter Scott puzera a historia ao serviço da novella; e os grandes luminares do saber humano, descendo das academias e areopagos, despem se dos termos arrevesados do latim e do grego e começam a fallar a linguagem do povo para o povo. Flamarion popularisa a astronomia, Langlebert a physica, Wurtz a chimica, Dalton a physiologia, Delafosse a mineralogia, Milne Edwards a geologia, Lambert a botannica e Figuier amenisando, poetisando e concatenando todas essas sciencias, consorciando-as com as artes e as industrias, apresenta as á curiosidade publica em esplendidas edições, como em taças de crystal e ouro o opulento offerece saborosos licores ou a pharmacopêa moderna, sob a fórma de pastilhas coloridas, os mais amargos remedios, já suavisados pelo assucar e o perfume.

« Tão vulgarisados estão hoje os segredos das sciencias nas sociedades cultas, tão populares se tem tornado os phenomenos do mundo physico, que a nenhum homem, já não diremos de apurada instrucção mas que saiba ler e comprehender o que lê, é dado ignorar o que se passa na terra em que vive, em redor de si e em si mesmo.

« Não saber que a terra move se, que além deste globo ha milhares de outros muito maiores que gyram no espaço infinito; desconhecer as leis da gravitação universal, os influxos que actuam nos mares, a origem dos ventos, a causa das tempestades, a natureza do raio e da nuvem, a composição da agua; ignorar os mais comesinhos principios da physica e, por consequencia, não saber que o calor é a fonte da vida, a luz é a irradiação do calor, que o som propaga-se em ondas sonoras, e que as côres vibram; não saber que o cerebro é a séde da vontade, que os nervos são os transmissores dessa vontade aos membros do corpo, que o estomago digere, que o figado secreta a bilis, que o sangue circula nas veias e que os pulmões respiram; ignorar que o reino animal é uma cadeia cujos ultimos élos se prendem e se confundem com o reino vegetal; que os vegetaes respiram e reproduzem-se pela fecundação como os animaes; ignorar, emfim, tudo isso, é conservar-se indifferente a todas as lições que dá a natureza inteira, onde tudo nos falla da ordem, da economia, do trabalho e da previdencia.

« Hoje que por todo o mundo civilisado se derramam a mãos fartas livros e jornaes, que de tudo isso tratam, tudo isso ensinam, commentam e discutem, triste é de ver-se o atrazo em que vegeta a instrucção popular entre nós. A' despeito das innumeras reformas, dos pomposos edificios e mil outras exterioridades, os compendios são antiquados e os bons livros escassos.

« E' certo que nos faltam para tanto escriptores especiaes, que as sciencias estão ainda pouco desenvolvidas, que os seus mais habeis profissionaes pouco ou nada produzem, mas, tambem não é menos certo que o gosto pela leitura desenvolve-se, o amor pelo saber augmenta e as classes populares já se não contentam com os jornaes noticiosos e o romance de acção, o povo quer mais alguma cousa, aspira mais elevada esphera de conhecimentos, as escolas nocturnas de ensino litterario, artistico e scientifico regorgitam, o lyceu de artes e officios do Rio de Janeiro é frequentado por 1,200 alumnos; o que nos falta pois são livros instructivos, illustrados, e postos ao alcance dos menos favorecidos da fortuna.

« Parece-nos, por isso, chegado o momento de encetar uma publicação que vulgarise entre nós algumas d'essas obras que tanto tem contribuido para a instrucção do povo, nos paizes mais adiantados do velho e novo mundo.

« Um jornal d'esse sentido seria talvez mais propagandista, mas tem o inconveniente de ser preciso que n'elle se trate de diversos assumptos a um tempo, e, por consequencia, ou resumir a ponto de tornar as noções deficientes ou levar tanto tempo a expor uma materia que chegue a fatigar ou impacientar o leitor. Além de que, por mais bem organisada que seja uma revista, as suas collecções são sempre incommodas de manusear quando se tem de estudar um assumpto disseminado por varios numeros.

« Por estas e outras razões preferimos fazer a publicação em obras destacadas, dividindo-as em partes ou fasciculos de cerca de sessenta a oitenta paginas, formando assim cada trabalho um volume tem separado. Estes fasciculos, ornados ou não de gravuras conforme pedir a materia, sahirão uma vez por semana, custando avulso 300 réis cada um, e por assignatura *para a côrte* 1$000 por mez e *para as provincias* 6$ por semestre.—Estabelecemos estes preços, que não são tão modicos quanto desejavamos, mas que pódem garantir a estabilidade da empresa, para, no caso de prosperidade, augmentarmos a publicação, ou em paginas em cada fasciculo ou no numero d'estes em cada semana.

« Se a aceitação publica não corresponder á nossa espectativa e tivermos, por isso, de suspender a empresa, nunca o faremos antes de concluir a obra encetada, pois se assim o não fizermos maior será o nosso prejuizo. D'este modo, o nosso proprio interesse garante ao assignante a certeza de que não virá a ficar com paginas inuteis de trabalhos incompletos.

« Começaremos a nossa publicação em maio do corrente anno, com os interessantissimos:

« *Serões instructivos*, entretetemento sobre physiologia, escriptos sob uma fórma tão amena quanto exacta, pois reune o primor e chiste do estylo á clareza e methodo da exposição. Traduzidos elegantemente pelo bem conhecido escriptor Lino de Almeida.

« Seguir se-hão: *Methodo de prolongar a vida*, simples observações sobre a hygiene pratica. Regras claras, faceis e precisas para se gozar boa saúde.

« *Mysterios da creação*, considerados em todos os seres animados no homem e na mulher, comprehendendo a: — Classificação dos seres vivos—Fecundidade—Fundação em toda a especie de ser animal ou vegetal Fecundação na especie humana—Esterilidade—Celibato—Casamento—Divorcio—Casos de nullidade de casamento—Depois da fecundação—Fructificação —Incubação — Gravidez e parto—Com gravuras.

« *Physiologia popular*, comprehendendo: Funcções mecanicas:—Structura geral e mecanismo do corpo humano—Funcções de nutrição:—Do alimento e seus temperos:—a digestão;—a absorpção;—o figado e suas funcções;—o sangue;—a circulação;—o calor animal;—a nutrição.—Systema nervoso:—Structura geral e funcções do systema nervoso; nervos e medullas espinhes:—nervos craneanos;—o encephalo; systema do nervo grande sympathico:—os sentidos especiaes.—Desenvolvimento:—Nascimento;—crescimento;—infancia;—juventude;—virilidade.—Ornado de 50 gravuras. »

O preço da assignatura é 6$ por seis mezes, e 10$ por anno, para as provincias.

Recebem-se assignaturas nas livrarias: *Economica*, na rua Primeiro de Março n. 2; e *Industrial*, na rua do Barão da Victoria n. 7.

**Imprensa**—No Rio de Janeiro acaba de sahir á luz um compendio elementar de *Physica*, para uso das escolas primarias e de todas as pessoas que desejarem ter conhecimentos geraes d'essa util e agradavel sciencia, illustrada de gravuras.

E' um trabalho importante, escripto em linguagem clara e precisa, de fórma a ser comprehendido por todos.

Consta-nos que brevemente será aqui exposto á venda esse compendio, trabalho do illustrado Sr. Francisco de Paula Barros, official da secretaria do ministerio da agricultura.

**Leilões.**—Hoje realisa-se o seguinte:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas; colheres de ferro.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 1/2 horas, na praça da Companhia Pernambucana, de 72 barricas com cimento avariado.

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 40 caixas com cebollas, 35 canastras com alhos, 30 resmas de papel para saccos, 500 ditas de papel pautado, e 500 maços de palitos para dentes.

**Missas funebres.**—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas e meia, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de D. Joaquina Francisca do Rego; ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Antonio Luiz da Silva; ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Idalina Martins Cesar de Amorim.

**Vapores.**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *Trent* | da Europa | hoje |
| *Memling* | da Europa | hoje |
| *Espirito Santo* | do norte | amanhã |
| *Tagus* | do sul | a 14 |
| *Bahia* | do sul | a 17 |
| *Equateur* | do sul | a 20 |
| *City of Pará* | de New-York | a 22 |
| *Araucania* | da Europa | a 22 |
| *Pernambuco* | do norte | a 24 |
| *Pará* | do sul | a 27 |
| *Cordillera* | do Pacifico | a 28 |
| *Glenlogan* | de New-York | a 29 |
| *Elbe* | do sul | a 29 |

**Loteria da provincia**—Amanhã, 13 do corrente, se extrahirá a loteria 121.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

**Hospital Pedro II.**—Movimento do dia 10 do corrente:

Entraram 14, tiveram alta 4, falleceram 5.

Existiam no dia antecedente 631 enfermos.

Existem 637, sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 292, do sexo feminino 228; estrangeiros 81, estrangeiras 11; escravos 9, escravas 4, presos 3.

**Casa de detenção.**—Movimento dos presos no dia 10 do corrente:

Existiam presos 531, entraram 16, sahiram 17, existem 530, a saber: nacionaes 481, mulheres 12, estrangeiros 14, escravos 23.—Total 530.

Arraçoados 488, sendo: — Bons 449, doentes 39.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Henrique de Miranda.

Salustiano Augusto de Souza.

Tiveram alta:

Antonio Peixoto de Mello.

José Patricio de Mendonça.

José Ferreira da Cruz.

**Cemiterio publico**— Obituario do dia 9 de abril de 1881:

Isabel Baptista de Barros Machado, branca, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José; tysica pulmonar.

Maria Sophia, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Paulino Joaquim José dos Santos, branco, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Maria Francisca de Moura, parda, Pernambuco, 30 annos viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas hemorrhagicas.

João Francisco de Araujo, pardo, Pernambuco, 34 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; ferida penetrante no ventre.

Joaquim Ventura da Cruz, preto, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; tumor branco.

Thereza, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, Graça; febre perniciosa.

Maria do Nascimento, exposta, parda, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; coqueluxe.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio; tetano dos recemnascidos.

Leopoldina, parda, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; bexigas.

— 10 —

Antonio José de Figueiredo, branco, Alagoas, 23 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Geralda Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 18 annos, solteira, Afogados; tysica.

Joaquim Francisco dos Santos, preto, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; hospital Pedro II; erysipela.

Bento Francisco da Silva, pardo, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; anemia.

Manoel Joaquim, Africa, 80 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; decrepitude.

Manoel Pereira da Silva, pardo, Parahyba, 5 annos, solteiro, Santo Antonio; beriberi.

Joaquina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Claudina Maria de Jesus, Pernambuco, 16 annos, S. José; parto.

Maria, Pernambuco, 1 mez, remettida pelo subdelegado da Boa Vista.

Maria, branca, Pernambuco, 24 horas, S. José; fraqueza congenita.

Irinêo, branco, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; camaras de sangue.

Emilia, branca, Pernambuco, 20 dias, S. José; gastro intero colite.

Hortulano, pardo, Pernambuco, 3 annos, S. José; desinteria.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medico**

**Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser diri gidos os chamados por carta nas indicadas horas. Os pobres serão receitados ou visitados em seus domicilios gratuitamente. Nas segundas, quartas e sexta-feiras attenderá a noite ás pessoas que, por circumstancias, não podem comparecer de dia.

*O Dr. Arruda Beltrão.* Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

**Advogados**

*Manoel da Trindade Peretti*, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

*O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza*, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

*O Dr. Turquinio Braulio de Souza Amarantho*, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

*Dr. João Augusto do Rego Barros*, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

*Antonio Rodrigues Autran*, á rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho, tendente a sua profissão no civel, crime e commercial e perante as repartições publicas.

**Solicitador de causas**

*Luiz Florianno Correia de Brito*, rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar; das 9 as 3.

*O solicitador Miguel Rodrigues* trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhaem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

**Pharmacia Homeopathica**

*Augusto Caors*, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mães e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Bourgard & C**

*Recife*: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

**Pharmacia Franceza**

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas-HECTOGRAPHE para reproducção, globulos e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

**Baccarat**

*Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat.* O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

**Casa Paula Mafra**

Amancio de Carvalho & C. a rua do Cabugá n. 5 A., partecipam que, além do completo sortimento de objectos de cêra, teem já em exposição bonitos aereostatos, bem fabricados fogos artificiaes, papel de côres e outros objectos proprios para S. Antonio, S. João e S. Pedro.

*Bacharel Antonio Annes*, praça de Pedro II n. 77.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Thesouraria de fazenda**

Por telegramma particular, recebido hoje, consta que foi nomeado contador da thesouraria de fazenda de Porto Alegre, o actual contador da thesouraria de Pernambuco. Bernardo de Castilho Maia, e nomeado para o substituir o conferente da alfandega da Bahia Jannario Constancio Monteiro de Andrade.

Transmittindo a esse distincto funccionario as nossas felicitações pelo regresso á sua provincia natal, notamos que perde a thesouraria de Pernambuco um bom empregado, cuja falta será bem sensivel.

# Questão de estradas de ferro

Chama-se a attenção dos contendores para a lei provincial n. 1524 de 22 de abril de 1881, e verão que estão perdendo seu tempo e *money*.

**Lei n. 1524**

O bacharel José Antonio de Souza Lima, deputado á assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º As leis de autorisação que não forem executadas dentro de dous exercicios depois de sua decretação, consideram-se haver cadocado em todos os seus effeitos.

Art. 2.º As reformas de repartições publicas provinciaes, decretadas em consequencia de autorisação de lei, só poderão ser executadas depois de approvadas por esta assembléa.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como n'ella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 22 de abril de 1881, 60.º da independencia e do Imperio.

José Antonio de Souza Lima.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 22 de abril de 1881

O secretario,

*José Austregesillo Rodrigues Lima*

Mais uma victima da façanhuda ira do Sr. Bernardo de Castilho Maia!

Este ente, que só veio ao mundo para fazer mal, que peior do que Caim tem inveja de todos os que não tem os seus defeitos, abusa da posição de chefe, em que infelizmente se acha collocado, para dar expansão ao seu genio perverso contra seus subalternos

Hontem por causa de uma representação do contador Maia, foi advertido, em portaria do inspector da thesouraria de fazenda, um empregado honesto, intelligente, trabalhador e cumpridor de seus deveres!

Continue o Sr. Maia em sua sanha que tarde se ha de arrepender.

Recife, 11 de maio de 1881.

*Um amigo da victima.*

# COLLEGIO AMERICANO
## Educação de meninas

**RUA DO IMPERADOR N. 43**

**Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães**

O grão de instrucção consta —de leitura, calligraphia, lingua nacional arithmetica moral, theologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, franco-americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

**Collegio da Immaculada Conceição, para o sexo feminino no caes do Capibaribe n. 36.**

A directora deste collegio contínúa a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quer physica, quer moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

# Ao publico

Constando a abaixo assignada que se acha recolhida ao recolhimento da Gloria, a seu pedido, pelos máos tratos que recebeu de seu marido, o Sr. João Alves da Cruz, que este ia dispôr dos objectos de brilhantes, ouro, prata, piano, mobilia e outros objectos dados pelo seu venerando pai, o Sr. Diogo José da Costa, já fallecido, e que o mesmo seu marido está contrahindo debitos, afim de reduzir a mesma abaixo assignada e suas irmãs solteiras a miseria, faz sciente que não façam transacção com os mencionados objectos e nem outra qualquer, visto que, o que existe está sujeito a inventario que se acha em litigio com os seus cunhados, e ainda não foram feitas as partilhas. A mesma abaixo assignada faz a presente declaração para que mais tarde não se diga que com o seu silencio concorreu para prejudicar suas irmãs.

Anna Emilia da Costa Cruz.

# Monumento ao Duque de Caxias

A commissão encarregada n'esta provincia da acquisição de donativos para o monumento ao Duque de Caxias, vem pedir encarecidamente aos dignos membros das commissões parochiaes por ella nomeadas, que se sirvam enviar as quantias que estejam recolhidas, de conformidade com o que recommendou na sua circular de 10 de novembro do anno passado, e espera do patriotismo de todos os cavalheiros a quem confiou tal incumbencia, a mais breve solução d'este pedido

Barão de Buribeca.
Barão de Morenos.
Barão de Itapissuma.
Barão de Serinhaem.
José João de Amorim.
Joaquim Lopes Machado.
José da Silva Loyo Junior.

# Collegio
DE
## N. S. da Graça

PONTE DE UCHOA N. 10

**Directora**

*M Anna Carroll*

**Machinas para beneficiar o café**

Acabam de chegar para a—agencia agricola—á rua Duque de Caxias n. 54, estabelecida por conta da provincia, machinas movidas á mão, a vapor, agua e animaes, de diversos preços e tamanhos, e dos systemas os mais aperfeiçoados para

DESCASCCAR,
VENTILAR,
BURNIR.
SEPARAR OS TAMANHOS.

que se mandaram vir dos Estados Unidos, do Rio de Janeiro e da Europa, afim de se facilitar os trabalhos agricolas, dispensando-se, em grande parte, o serviço braçal.

Recebidas directamente dos respectivos fabricantes, são assaz modicos os seus preços, inclusive as despezas de transporte, sem commissão, etc.

Acham se montadas e promptas a funccionar á vista dos Srs pretendentes.

Distribuem-se gratis semente de cacáo, de trigo de fumoda Bahia.

# COMMERCIO

## Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 11 DE MAIO DE 1881

cotações officiaes

as tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$, hontem.

Desconto de letras, 6 0/0 ao anno.

Dito de ditas, 8 0/0 ao anno, hontem e hoje.

M. J. da Motta, Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento de dia 1 a 10 | 319:311$419 |
| Idem do dia 11 | 27:670$626 |
| | 346:982$045 |

**Importação**

Vapor nacional *Penedo*, entrado dos portos do sul em 11 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 32 saccas a Miguel José Alves, 15 a Alberto Vaz & C.

Barricas 100 a Beltrão Junior & Rezende.

Charutos 1 caixa á ordem. Couros salgados seccos 180 a Pereira, Carneiro & C.

Milho 800 saccos aos mesmos, 593 a Beltrão Junior & Rezende, 300 a Alberto Vaz & C., 200 a Alfredo Henrique Garcia

Sola 500 meios a Pereira Carneiro & C., 200 a Alberto Vaz & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE ABRIL DE 1881

**Portos do exterior**

— No vapor inglez *Alice*, carregaram:

Para Liverpool, Berstelmann & C. 207 fardos com 39,998 kilos de algodão; C. de Abreu Macedo 21 ditos com 1,609 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Tropic*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 1,560 saccos com 117,900 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Alwine*, carregaram:

Para o Canal, A. Howie & C. 260 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Elmira*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 338 ditos com 25,350 ditos de dito.

Para New-York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; C. R. do Passo 89 ditos com 6,675 ditos de dito.

— Na barca ingleza *N. Evans*, carregou:

Para o Havre, A. Leblé 260 saccas com 18,578 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Robim*, carregaram:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 30 saccas com 2,343 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 6 barricas com 608 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez [illegible], carregaram:

Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 500 barricas com 55,654 kilos de assucar branco.

**Portos do interior**

— No brigue allemão *Rebeca*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Andrade Neves*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Recife*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 180 volumes com 16,499 ditos de dito mascavado.

— No lugar portuguez *Vario*, carregaram:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 810 barricas com 51,711 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Esmeralda*, carregaram:

Para o Natal, M. A. Senna & C. 2 barricas com 198 kilos de assucar refinado; F. Rocha & C. 6 barris com 580 litros de mamona.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para Mossoró, Albuquerque & Filho 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

— Na barcaça *Fero*, carregou:

Para Parahyba, F. de P. Machado 84 saccos com 6,300 kilos de assucar branco e 43 ditos com 3,225 ditos de dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 10 | 20:683$069 |
| Idem do dia 11 | 1:514$242 |
| | 22:197$311 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 10 | 79:700$435 |
| Idem do dia 11 | 3:927$501 |
| | 83:627$936 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 10 | 6:860$760 |
| Idem do dia 11 | 1:045$575 |
| | 7:906$335 |

# Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de portugal.


# IMPERIAL
## Companhia de seguros
CONTRA FOGO
EST: 1803

**Segura contra o risco do fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.**

CAPITAL 16:000:000$000

Para mais informações em casa de

**BROWNS & C.**

51 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

# SEGUROS
## Maritimos e contra fogo

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 34

# INDEMNISADORA

**Toma seguros maritimos e contra fogo**

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:

A companhia Alliança, na Bahia

» » Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:

D. Javier Alvarez, Montevidéo

D. Guilermo Schnidler, Buenos-Ayres

D. Federico Somoza, Rosario

Singlehurst & C., Ceará

Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty

Joao Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto.

**Representa nesta cidade:**

As companhias Alliança e Perseverança.

# Seguro contra fogo

**The Liverpool & London & Globe**

**Insurrance Company**

AGENTES

# Saunders Brothers & C.

11 – Corpo Santo—11


# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 11*

Bahia e escala—14 dias, vapor brasileiro *Penedo*, de 498 toneladas, commandante B. R. Senna, equipagem 30, carga varios generos; a D. A. Matheus.

Buenos-Ayres—17 dias, lúgar hespanhol *Nueva Paula*, de 316 toneladas, capitão Pedro Pages, equipagem 11, em lastro; a Amorim Irmãos.

# EDITAES

— Gymnasio Pernambucano, 10 de maio de 1881. Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara a quem interessar possa, que principiou a funccionar a cadeira de lingua italiana, creada pela lei provincial n. 1,531 de 28 de abril do corrente anno, e continúa aberta a matricula para aquelles que quizerem estudar a mencionada lingua.—O secretario, *Celso Tertuliano Fernandes Quintello.*

# Edital n. 86

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, por falta de licitantes, não tendo sida arrematadas 16 caixas marca diamante e 25 no centro, vindas de New-York no navio inglez *Belgay*, entrado em 9 de junho de 1880, consignadas a Braga Gomes & C., contendo 84,400 grammas de fogos artificiaes, se transfere a arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 14 do corrente mez, á porta do trapiche Barão do Livramento, á rua do Brum n. 2.

Alfandega de Pernambuco, 11 de maio de 1881.—O inspector interino.

Cesar Orlandini.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal das freguezias da Boa-Vista e Graça.

Faço saber pelo presente edital que foram por mim proferidos nesta data os seguintes despachos no alistamento de eleitores, a saber:—Arthur Lopes de Oliveira.—Prove o supplicante que é primeiro caixeiro da casa commercial de que trata a sua petição, assim tambem qual a fundo capital da mesma casa. Belino Bastos da Silva.—Junte o supplicante certidão de idade, ou outra qualquer prova a respeito, para ser deferido. José Martiins de Almeida.—Prove o supplicante qual o fundo capital de seu estabelecimento, para ser deferido. Benjamim de Paula Cavalcanti.—Idem. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e daquelles a quem possa interessar mandei passar o presente edital. Cidade do Recife, 9 de maio de 1881.

*Manoel da Silva Rego.*

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal desta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por S. M. o imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem interessar possa que em meu edital de alistamento de eleitores da freguezia de S. José publicado no dia 10 do corrente, no *Diario de Pernambuco*, se deram os enganos seguintes:

1.º DISTRICTO

No 2º quarteirão, onde se lê Antonio Maximo de Ramos Leite, lêa-se Antonio Maximo de Barros Leite.

No 5º quarteirão, onde se lê João Alves da Silva Moura, lêa se João Ayres da Silva Moura.

No 14º quarteirão, onde se lê Antonio Leornado da Silva Guimarães, lêa se Antonio Leopardo da Silva Guimarães. No mesmo quarteirão, onde se lê padre José Verissimo dos Anjos, lêa-se Juvencio Verissimo dos Anjos.

No 16º quarteirão, onde se lê Gemino José da Rosa, lêa-se Gencino José da Rosa.

No 18º quarteirão, onde se lê Tiburcio José de Azevedo Santos, lêa-se Florencio José de Azevedo Santos.

No 21º quarteirão, onde se lê Aprigio Rodrigues Nogueira Lima, lêa-se Agripino Rodrigues Nogueira Lima.

No 25º quarteirão, onde se lê João Luiz Innocencio Poggi Junior, lêa-se José Luiz Innocencio Poggi Junior.

O quarteirão que se segue ao n. 25, é n. 27, e neste falta o nome de Antonio Affonso Ferreira.

No 34º quarteirão, onde se lê Francisco Antonio de Souza, lêa-se Francisco Antonio de Souza Ayres. No mesmo quarteirão, onde se lê Izidoro Gamboa, lêa-se Izidoro de Freitas Gamboa.

No 35º quarteirão, onde se lê Antonio Samico de Souza Mello, lêa-se Antonio Samico de Lyra e Mello.

No 36º quarteirão, onde se lê Pedro Velho de Sá, lêa-se Pedro Velho de Sá Barreto.

No 41º quarteirão, onde se lê Mauriano Francisco Xisto, lêa se Maurino Francisco Xisto.

No 42º quarteirão, onde se lê João Martins Saldanha, lêa se José Martins Saldanha.

2.º DISTRICTO

No 2º quarteirão, onde se lê Manoel Ferreira da Luz, lêa-se Marcolino Ferreira da Luz.

No 3º quarteirão, onde se lê Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, augmente-se Filho. No mesmo quarteirão, onde se lê Frederico Henrique da Silva Tavora, lêa-se Frederico Henrique da Silveira Tavora.

No 9º quarteirão, onde se lê Manoel Guennes da Silva Leitão, lêa-se Manoel Gomes de Sá Leitão.

No 10º quarteirão, onde se lê Epiphanio da Cunha Wanderley, lêa-se Epiphanio da Rocha Wanderley.

O cidadão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, que está no 8º quarteirão do 1º districto, lêa-se no 8º quarteirão do 2º districto.

E para que chegue ao conhecimento de todos fiz passar o presente que será publicado pela imprensa. Recife, 10 de maio de 1881. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão escrevi.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal do Recife, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem, que foram alistados eleitores da parochia de Santo Antonio, os seguintes cidadãos:

17.º quarteirão

Ruas de Paulino Camara e becco Tapado

270 Antonio Hermino de Senna.
271 Eustorgio Austercliano de Britto Macedo.
272 Francisco Antonio de Assis Góes.
273 Herculano Daniel da Silva Loureiro.
274 João Guilherme Tavares.
275 João Joaquim de Figueiredo Junior.
276 João do Rego Pacheco.
277 José Antonio Pereira.
278 José Gonçalves de Medeiros Junior.
279 Luiz Antonio da Silva Rios.
280 Manoel Augusto Vieira de Amorim.
281 Manoel José de Almeida Catanho.
282 Vicente Alves Moreira.

18.º quarteirão

Rua de Mathias de Albuquerque (Flores)

283 Felismino Ferreira das Chagas.
284 Pedro Gonçalves de Arruda.

19.º quarteirão

Rua da Paz e travessa da Paz

285 Felippe Bernardo Quinteiro.

20.º quarteirão

Rua do Marquez do Herval (Concordia)

286 Affonso Lucio de Oliveira Lopes.
287 Antonio Leonardo Rodrigues.
288 Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
289 Caetano Marques.
290 Casemiro de Fontes Ferraz.
291 Epiphanio de Luna Freire.
292 Felippe Jacome da Costa.
293 Flavio Gonçalves Lima.
294 Bacharel Francisco Amynthas de Carvalho Moura.
295 Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
296 Francisco Borges de Oliveira.
297 Francisco Horacio de Araujo Lima
298 Alferes Francisco Pereira da Cunha.
299 Francisco José dos Santos Junior.
300 João de Araujo Cezar.
301 João Cancio da Silva Cordoville.
302 José Bezerra Uchoa Campello.
303 José Francisco Bento.
304 Major José Franklin de Alencar Lima.
305 Alferes José Carneiro Maciel da Silva.
306 José dos Santos da Costa Moreira.
307 Leoncio Olympio Chaves dos Santos.
308 Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.
309 Lydio Alerano Bandeira de Mello.
310 Manoel Adriano de Souza.
311 Manoel Uchoa de Barros Campello.
312 Pedro Jorge da Silva Ramos.
313 Thomaz Ferreira de Carvalho.
314 Victor Angelo Gregorio de Almeida Reis.

21.º quarteirão

Caes da Detenção e rua de Bartholomeu

315 Antonio Francisco Pereira Gitirana.
316 Antonio José de Castro Araujo.
317 Dionizio de Souza Bandeira.
318 Elpidio Accioly de Barros.
319 João Manoel de Siqueira.
320 Joaquim Ribeiro de Brito.
321 Bacharel José Baptista Gitirana.
322 Manoel Bernardino de Salles Menezes.
323 Bacharel Manoel Tobias do Rego e Albuquerque
324 Capitão Miguel da Fonseca Soares e Silva.

22.º quarteirão

Rua da Palma

325 Augusto Ferreira de Carvalho.
326 Austrecliano de Torres Galindo.
327 Bento de Souza Maia.
328 Bertholino Correia de Amorim.
329 Conrado da Silva Castro.
330 Ernesto Soares de Azevedo.
331 Firmino Ricardo de Moraes de Mesquita Pimentel.
332 José Antonio da Veiga Pessoa.
333 Joaquim Francisco de Torres Galindo.
334 Joaquim Orestes de Moura Gondim.
335 José Barreto Paes de Mello.
336 José Martiniano de Souza.
337 Bacharel Luiz Carlos de Magalhães Breves.
338 Manoel Felippe Pimentel.
339 Marcos Francisco de Paula Reis.
340 Miguel José da Costa Maia.
341 Rodrigo da Silva Rego.
342 Sebastião José Gomes Penna.
343 Serapião do Rego Barros.
344 Vicente Ramos Pereira da Silva.

23.º quarteirão

Rua dos Ossos e travessa do Pocinho

345 Bacharel Agêo Velloso Freire.
346 Antonio Burgos Ponce de Leon.
347 Antonio Luiz do Rego Barreto.
348 Demetrio Affonso de Torres Temporal.
349 Fabio Austrecliano Moreira Temporal.
350 Francisco José da Costa.
351 José Francisco Mendes Guimarães.
352 José Francisco Mamede de Almeida.

24.º quarteirão

Rua de Santa Thereza e becco do Falcão

353 Antonio Ferreira Braga.
354 Francelino Ferreira da Fonseca.
355 Francisco Honorio de Souza Ribeiro
356 João Francisco da Silva Braga.
357 Raymundo Nonato de Andrade Lima.
358 Thomaz Teixeira Bastos.

25.º quarteirão

Ruas do Coronel Suassuna, Hortas e becco de Santa Thereza

359 André Cesar de Mello.

360 Antonio Macario de Assis.
361 Augusto Cesar Cousseiro de Mattos.
362 Conrado da Fonseca Silva.
363 Evaristo Hilario de Carvalho.
364 Francisco Antonio de Magalhães Bastos.
365 Francisco da Silva Miranda.
366 João Pinto da Costa.
367 José da Costa Rego Senna.
368 José Francisco da Assumpção.
369 José Joaquim da Costa Fajozes.
370 José Nicacio da Silva.
371 Maximino da Silva Gusmão.
372 Paulino Antonio Ramos.

26.° quarteirão

Largo de S. Pedro, ruas da Viração e Lomas Valentinas

373 Padre Albino de Carvalho Lessa.
374 Antonio Guilhermino dos Santos.
375 Feliciano Benedicto do Sacramento.
376 Bacharel Francelino Bernardo Quinteiro.
377 Francisco de Barros Barbosa.
378 Francisco das Chagas Ribeiro.
379 Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.
380 Jeronymo José Ferreira.
381 João Deodato Ferreira Guimarães.
382 Heliodoro Tiburcio de Siqueira Varejão.
383 Joaquim Euzebio de Souza.
384 José de Arymathéa da Costa Pontes.
385 Alferes Leobaldo Augusto de Moraes.
386 Luiz Gonçalves Agra.
387 Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
388 Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

27.° quarteirão

Rua do Fogo e becco do Padre

389 Argemiro Pereira da Silva.
390 José Carlos Ferreira.
391 José Lourenço da Silva
392 Manoel de Moura Silva Aguiar.

28.° quarteirão

Rua da Penha e becco do Carcereiro

393 Tenente-coronel Francisco Camello. Pessoa de Lacerda
394 Bacharel Francisco Jacintho Sampaio.
395 Gaudencio Anastacio do Espirito Santo.
396 João Cardoso Barreto.
397 João Soares da Fonseca Velloso.
398 Joaquim Ernesto da Cunha Leitão.
399 Joaquim José da Costa Fajozes.
400 Joaquim José da Costa Fajozes Junior.
401 Manoel Florencio de Moraes Pires.
402 Manoel Francisco Durães.
403 Pedro Paulo Filgueira Galvão

29.° quarteirão

Ruas do Livramento e Marcilio Dias, até a travessa da Penha

404 Anacleto José de Mattos.
405 Anselmo de Jesus Carvalho.
406 Antonio Faustino Cavalcante de Araujo.
407 Antonio de Hollanda Cavalcante.
408 Antonio Venancio da Silveira.
409 Belarmino da Silveira Pinto.
410 Bento Caetano Muniz Vieira.
411 Candido Eustorgio Ferreira Chaves.
412 Clarindo Graciano da Silva.
413 Elizeu do Rego Barros.
414 Bacharel Francisco Augusto da Fonseca e Silva.
415 Francisco Egydio de Luna Freire.
416 Francisco Gabriel das Chagas.
417 Francisco de Souza Rego Monteiro.
418 Hermes de Souza Pereira.
419 João Baptista de Moraes.
420 João Francisco Ferreira.
421 João Francisco Ferreira Junior.
422 João Vicente de Torres Bandeira.
423 Bacharel Joaquim Ferreira Chaves.
424 Joaquim José da Costa Valente.
425 José Alfredo de Carvalho Junior.
426 José Tavares de Medeiros
427 Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
428 Mamede Paulo de Albuquerque.
429 Manoel de Araujo Lima.
430 Manoel dos Santos Araujo Mello.
431 Miguel Francisco de Souza Rego.
432 Miguel José da Motta.
433 Modesto Coelho do Rego
434 Pedro Augusto de Oliveira.
435 Padre Vicente Maria Ferrer de Albuquerque.

30.° quarteirão

Rua de Marcilio Dias até a divisão da freguezia

436 Aleixo Rodrigues de Moura.
437 Bacharel Annibal Falcão.
438 Antonio da Cruz Ribeiro.
439 Tenente-coronel Carlos Magno da Silva.
440 Domingos Soriano de Oliveira e Souza.
441 Francelino Rodrigues de Moura.
442 Francisco Ferreira de Almeida.
443 Francisco Ferreira da Annunciação.
444 Francisco Melchiades das Chagas.
445 Franklin Saraiva de Araujo Galvão.
446 Getulio Candido Mavignier.
447 Hermenegildo Netto de Azeredo Coutinho.
448 João Ferreira Loureiro.
449 João Folgocio Martins dos Santos.
450 Joaquim Innocencio Gomes.
451 José Roberto Galheiro Coelho.
452 José Theodoro Gomes.
453 Manoel Affonso Rigueira.
454 Manoel Alves Lessa.
455 Manoel Clementino Ribeiro.
456 Tenente Pergentino de Miranda Pimentel.
457 Ricardo Soares de Freitas.

31.° quarteirão

Rua do Visconde de Inhaúma (Rangel)

458 Anacleto Manoel dos Santos.
459 Capitão Antonio Francisco da Costa.
460 Antonio Joaquim de Oliveira Costa.
461 Antonio José de Souza.
462 Antonio José da Silva e Souza.
463 Bacharel Argemiro Alves Arôxa.
464 Belchior Miguel dos Santos.
465 Emilio Pereira de Abreu.
466 Epaminondas Mariano de Souza Gouvêa.
467 Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares.
468 Franklin de Vasconcellos Lima.
469 João Barbosa de Lima.
470 Joaquim Nicoláo Ferreira.
471 Joaquim Innocencio do Espirito Santo.
472 José Braz da Conceição e Silva.
473 José Elias de Moura.
474 José Francisco das Chagas Ribeiro.
475 Ladisláo Gomes do Rego.
476 Bacharel Manoel José Pereira de Mello.
477 Manoel Lins Paes Barreto.
478 Paulino da Silveira Pinto.
479 Vicente da Silva Leal.

32.° quarteirão

Rua de Pedro Affonso e Cáes do Ramos

480 Domingos José da Costa e Silva.
481 Elias Pereira Gonçalves da Cunha.
482 Francisco Nunes Pires.
483 Francisco José Raposo.
484 Capitão Francisco José da Costa.
485 João dos Passos da Costa Lima.
486 Luiz José de Araujo Barbosa.
487 Manoel Joaquim de Miranda e Souza.
488 Manoel Leite Pereira Bastos.
489 Vicente Bezerra Cavalcante.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Recife, 11 de maio de 1881.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, e crivão interino, o escrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

## Faculdade de Direito

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director e de conformidade com o art. 119 do regulamento complementar, se repete o edital, relativo ao concurso cuja inscripção deverá ser encerrada no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

« De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico, que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretendem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. José Joaquim Tavares Belfort, á 2ª cadeira do 5º anno, por ter fallecido o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães. »

« Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento. »

« Devem, outro sim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de Dr. ou bacharel por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos, que julguem conveniente, ou cômo titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37, do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguinte do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855. »

« E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da corte. Secretaria da faculdade de direito do Recife, 20 de novembro de 1880.—O secretario, José Hororio Bezerra de Menezes. »

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 11 de maio de 1881.

O secretario,
*José Honorio Bezerra de Menezes.*

# DECLARAÇÕES

## Lei n. 1,294

O bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Todas as typographias desta capital ficam obrigadas a remetter á bibliotheca publica um exemplar de qualquer jornal e impressão litteraria ou scientifica, que fizer, sob pena de 50$ de multa, ficando assim revogado o art. 4° da lei n. 293 de 5 de maio de 1852.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, as autoridades, a quem o conhecimento e excecução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr

Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de julho de 1877, 56° da independencia e do imperio.

L. S. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 9 de julho de 1877.

*Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti.*

— A camara municipal do Recife, em vista dos arts. 109, 110, 111, 112 e 113 da lei n 1.129 de 26 de junho de 1873, faz saber a todo os proprietarios deste municipio, que fica prorogado por mais trinta dias, a contar de 6 do corrente, o prazo marcado para todos elles construirem os passeios de suas casas (em ruas calçadas) na fórma e com as dimensões marcadas nos referidos artigos.

E para que nenhum proprietario possa allegar ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de maio de 1881.

*José Marianno Carneiro da Cunha,*
Presidente.
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,*
Secretario

## Santa Casa da Misericordia do Recife

Aluga se a propriedade Mirueira, com cerca de uma legoa quadrada e com terras proprias para plantação e criação. A tratar na Santa Casa, perante a junta administrativa, em sessão do dia 12 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de maio de 1881.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

## Instituto Litterario Olindense

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do presidente deste instituto, são convidados todos os socios protectores e effectivos, a comparecerem em assembléa geral na séde deste instituto, no dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, a requerimento de diversos associados, de conformidade com o art. 20 § 5º dos nossos estatutos. Olinda, 10 de maio de 1881. O 1º secretario, *Samuel Botelho.*

## Irmandade do Espirito Santo

Em virtude do que me impõe o art. 68 do nosso compromisso, convido a todos os irmãos que fazem parte do conselho fiscal, afim de que, reunidos em nosso consistorio domingo, 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, possamos dar cumprimento á segunda parte do art. 83.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo 11 de maio de 1881.

O procurador geral,
Domingos José Antunes Guimarães.

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 12 do corrente, ás 11 horas da manhã haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 9 de maio de 1881.

O 1º secretario,
José Joaquim de Oliveira Fonseca.

## Associação Commercial Agricola

São convidados os senhores associados para se reunirem em assembléa geral, na séde desta associação, no dia 11 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de dar-se cumprimento ao disposto no art. 29 dos nossos estatutos, cuja reunião, por motivos imprevistos, não pôde ter lugar no dia designado pela mesma lei.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, 6 de maio de 1881.—O 1º secretario,
Francisco José Jayme Galvão.

## Club Carlos Gomes

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal de socios, é de novo convocada a assembléa geral para o dia 12, ás 6 1/2 horas da tarde, a qual funccionará com o numero que se apresentar, conforme o art. 19 dos estatutos.

Recife, 10 de maio de 1881.

*A. Ferreira,*
2.° secretario.

## Monte Pio Portuguez

CONSELHO FISCAL

De ordem do Sr. presidente convido a todos os Srs membros do conselho fiscal, á reunirem-se na sala de suas sesões, sexta-feira (13 do corrente), ás 6 horas da tarde, para cumprir-se o disposto no § 24 do art. 45.

Sala das sessões do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 10 de maio de 1881.

*Joaquim Duarte Simões,*
secretario.

# THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

**HOJE**

Quinta-feira 12 de maio

**ESTRÊA**

**Primeira recita de assignatura**

Representar-se-ha a grande opera em quatro actos denominada:

# O TROVADOR

A's 8 horas.

**AVISO**

Roga-se aos Srs. assignantes que mandem buscar os seus bilhetes hoje até ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 15, 1.° andar.

O resto dos bilhetes á venda no escriptorio do theatro de 1 hora da tarde em diante.

Fazem parte do repertorio da companhia as seguintes operas:

Trovador, Somnambula, Forza del Destino, Lucia de Lamermoor, Ruy Blas, Favorita, Traviata, Salvatore Rosa, Ballo in Maschera, Barbiere de Sevilha, Fausto, Rigoleto, Linda de Chamounix, e Yone. etc.

A empreza abre uma assignatura para 20 recitas aos preços acima declarados, pagamento no acto da assignatura com abatimento de dez por cento, á tratar á rua Marquez de Olinda n. 15, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde nos dias dez e onze do corrente (hoje e amanhã).

Chama-se a attenção dos Srs. assignantes para este praso que se torna urgente pelas difficuldades que se deram em relação ao guarda-roupa, o qual chega hoje da Bahia no vapor americano *Colorado*, e a necessidade de ser a estréa da companhia na proxima quinta-feira, 12 do corrente.

## The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa para os Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

# MARITIMOS

## Royal Mail Steam Packet Company

**Grande reducção nos preços das passagens**

O PAQUETE A VAPOR

### *Tagus*

Commandante A. Gillies

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

**S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre**

**Preço das passagens**

| | CLASSES 1.ª | 2.ª | 3.ª |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa e Vigo. | £ 25—20 | £ 15 | £ 9 |
| — Southampton, Havre e Antuerpia | £ 35—30 | £ 20 | £ 13 |
| — Bahia | 50$ | 25$ | 15$ |
| Rio de Janeiro | 100$ | 50$ | 30$ |

**AVISO**

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem d'aqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

O vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
**Adamson, Howie & C.**
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

## United States & Brasil Mail S. S. Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

### *City of Pará*

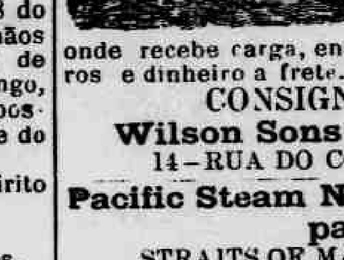

E' esperado de New-York no dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
**Wilson Sons & C. Limited**
14—RUA DO COMMERCIO—14

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

### Araucania

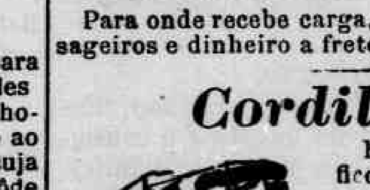

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

### *Cordillera*

E' esperado do Pacifico até o dia 28 do corrente, e seguirá para Europa depo da indispensavel demora, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
**Wilson Sons & C. Limited**
14—RUA DO COMMERCIO—14

## Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

### *Penedo*

Commandante Senna

Segue para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga até as 2 horas da tarde do dia 14.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
**Domingos Alves Matheus**

## CHARGEURS REUNIS
## Companhia Franceza de Navegação

*Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

STEAMER

### Ville de Santos

Commandante Fontaine

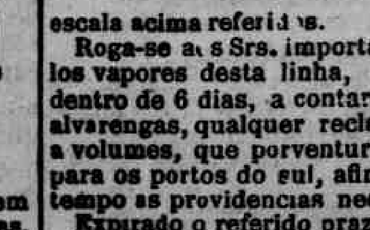

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

## Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

### ESPIRITO SANTO

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de maio, e depois da demorado costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

### Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, depois da demora do costume seguirá pará os poros do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
**Bernardino Pontual**
44—RUA DO COMMERCIO—44

## COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

### *Equateur*

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

**Dakar e Lisbôa**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

# LEILÕES

## LEILAO

De uma barrica marca, F M e P, em baixo, contendo 60 grozas de colheres de ferro

**Hoje**

Por intervenção do

### Agente Pinto

No seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

## LEILAO

### De fazendas avariadas

**CONSTANDO**

De madapolões, algodões, fitas, brins, casemiras, castores e outras fazendas, parte de differentes volumes descarregados de diversos vapores e navios, com avaria d'agua do mar.

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

*A's 11 horas*

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

### *PINTO*

*Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar*

### Em continuação

Uma caixa com talheres, tambem avariados, bem como 150 pares de dobradiças e 3 caixas com pregos francezes enferrujados.

## Leilão

De 74 barricas com salitre, marca PVC, descarregadas da barca ingleza *M. A. Evans*, com avaria d'agua do mar.

**Sexta feira 13 do corrente**

A'S 11 1/2 HORAS

POR INTERVENÇÃO DO

### Agente Pinto

No armazem n. 71 do Caes do Apollo

**Missa**

Lafayette e Manoel da Silva Maia convidam aos seus amigos para assistirem a uma missa que mandam, amanhã rezar, ás 8 haras, na igreja do Corpo Santo, pela alma de seu presado cunhado e bom amigo Joaquim Rodrigues da Silva, fallecido em Pelotas.

## *LEILAO*

De 9 caixas com phospheros de segurança

**Sextaa-feira 13 do corrente**

**A's 11 1/2 horas em ponto**

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

### *Pinto*

No armazem n. 9 do largo da Companhia Pernambucana

Por occasião do leilão de cimento e salitre

## LEILAO

De 34 barricas com salitre marca P V C, descarregadas da barca ingleza *M. A. Evans*, com avaria d'agua do mar.

SEXTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

**A's 11 1/2 horas em ponto**

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

### PINTO

No armazem n. 9, largo da Companhia Pernambucana

Por occasião do leilão de cimento

## LEILAO

**De 72 barricas com cimento**

### *Avariadas*

Sexta-feira 13 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

No armazem n. 9 da praça da Companhia Pernambucana

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 72 barricas com cimento Portland marca cavallo, avariadas, descarregadas do lugar portuguez *Hercilia*, na sua ultima viagem do Rio para este porto. e existentes no armazem dos Srs. Fiuza & Filhos na praça da Companhia Pernambucana n. 9.

## LEILAO

De 55 barricas com cimento descarregadas da barca ingleza *M. A. Evans*, com avaria d'agua do mar.

*Sexta-feira 13 do corrente*

**A's 10 3/4 horas em ponto**

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

### Pinto

No armazem n. 9 do largo da Companhia Pernambucana, por occasião do leilão de outras 72 barricas com cimento tambem avariadas.

**Em continuação**

38 caixas com garrafas de cognac de C. Dorxiville & C.

## LEILAO

De 40 caixas com cebollas, 35 canastras com alhos, 30 resmas de papel para saccos, 500 maços de palitos para dentes e 50 resmas de papel pautado.

**Sexta-feira 13 do corrente**

*A's 11 horas*

O agente Gusmão, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega, das mercadorias acima.

# AVISOS DIVERSOS

— Arrenda-se por barato preço a casa e sitio arborisado, da estrada da Agua Fria; na secretaria da Santa Casa.

— Fugio a 3 do corrente mez de abril do engenho Babylonia, um molecote de idade 18 annos, bem construido, preto fulo, de nome Severo, pés, rosto, bocca e orelhas grandes e descidas, cabeça chata e grande, um pouco cambado, sambista, dançador, cantador e illugiador: quem o pegar póde conduzil-o ao engenho Babylonia na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife á rua do Brum n. 84, que será recompensado.

— Aluga-se a casa n. 3 da rua do Tambiá na Boa-Vista: a tratar com Paes de Andrade na alfandega.

— Na rua do Visconde de Goyanna n. 111, precisa se de um feitor.

— A pessoa que procura um engenho para arrendar, proximo do porto de embarque ou via ferrea, promettendo comprar safra, etc, dirija-se á rua da Mangueira n. 1, que achará quem dispõe de um em identicas circumstancias.

— Eu João Carneiro Pereira de Souza declaro ao publico da cidade do Recife e de Goyanna, que retiro a minha assignatura do abaixo assignado que se apresenta sobre a estrada de ferro da cidade de Nazareth, visto que assignei por engano, por pertencer eu a comarca de Goyanna, onde sou proprietario. Engenho Taipú, da comarca de Goyanna, 3 de maio de 1881.—João Carneiro Pereira de Souza.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira preferindo-se escrava; a tratar na rua do Barão da Victoria n. n. 44, 2º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, com pratica de taverna; a tratar na rua do Motocolombô n. 56 A, nos Afogados.

— A' rua de Riachuelo n. 57, precisa-se com urgencia de um criado fiel e de um menino para serviço externo.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar.

— Tendo-se desencaminhado a cautela n. 4,037 do Monte de Soccorro desta cidade, datada de 15 de janeiro do corrente anno, pelo emprestimo de 60$000, e com os juros de 3$600, na totalidade de 63$600: roga-se á pessoa que a tiver, o favor de leval-a á rua estreita do Rosario n. 12.

— Precisa se de um servente; na rua da Senzala-nova n. 4.

— Offerece-se uma senhora casada de boa conducta, para ensinar primeiras lettras e todos os pontos, como crochet de linha e de lã, e bordados de todas as qualidades: alguns senhores de engenho que precisarem, dirijam-se á rua Duque de Caxias n. 121, loja.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija o seu enderesso á livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2, que será procurado.

— Bernardino da Costa Campos, tendo de retirar-se para a Europa, a tratar de sua saúde, declara ao respeitavel publico e ao corpo commercial, que deixa como seus procuradores, em primeiro lugar seu filho Bernardino da Costa Campos Junior, em segundo Affonso Fernandes de Castro Oliveira, e em terceiro Manoel da Silva Costa Campos.

Aproveita a occasião para despedir se de seus amigos, pedindo-lhes desculpa por não fazer pessoalmente, devido á presteza de sua viagem; e lhes offerece seus limitados prestimos na cidade do Porto, praça de Carlos Alberto.

Recife, 11 de maio de 1881

— O abaixo assignado, autorisado pelo actual prelado do Mosteiro de S. Bento de Olinda, o Illm Exm. e Revm. Sr. Fr. José de S. Julia Botelho, convida os rendeiros e inquilinos do mesmo Mosteiro a entender se com o mesmo abaixo assignado á rua estreita do Rosario n. 43, 1º andar. Recife, 10 de maio de 1881.—Manoel Francisco de Barros Rego.

— Precisa-se de uma menina orphã, sem parentes, de boa indole, para fazer companhia e servir á uma senhora viuva; promete-se dispensar-lhe a caridade e bom tratamento que fôr possivel. Na rua do Progresso n. 9, na mesma casa, tem para alugar um preto de muito boa conducta para serviço de jardim perto da cidade, cujo preto é muito fiel, e de vergonha: a tratar a qualquer hora na mesma casa. Tambem se vende umas roseiras, craveiros parreiras, sabugueiros e sapotizeiros de qualidades.

— Dá-se 100$000 de gratificação a quem levar ao engenho Massaussú, freguezia da Escada, o escravo Manoel por alcunha Carauna, de cor preta, com 34 annos de idade, altura e corpo regular, dentes limados, tem uma cicatriz em uma das pernas, do lado de fóra, junto a canella; julga-se ter ido para Taquaretinga, por onde já fugio uma vez, por ter lá a mulher que é livre e mora em companhia dos parentes.

— Fugiram no dia 19 de abril, do engenho Massaussú, freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Zacharias, mulato cor de canella, escuro, altura e corpo regulares, algum tanto espadaudo e cambêta, tem uma cicatriz em uma das canellas, deve ter marca de chicote nas costas e é prosista, já esteva fugido durante tres annos e passava por livre, trabalhando alugado pelos engenhos.

Vicente, mulato. cor macilentae feia, baixo e grosso, cara redonda e bastante larga, parecendo inchada, e cheia de pannos até o pescoço, ambos tem falta de dentes: dá-se 120$ a quem os apprehender e leval-os a seu senhor no engenho acima.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para cozinhar em casa de homem solteiro; na rua do Torres n. 18.

— Toma-se 2:000$000 sobre hypotheca; annuncie para ser procurado.

— Dá-se 1:000$000, pouco mais ou menos, a premio sobre hypotheca em algum predio na cidade ou com letra e garante a contento; na travessa de S. Pedro n. 2, 2º andar, se dirá quem é.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se declara que esta repartição, em observancia da circular n. 21 de 22 de abril proximo passado, publicada no *Diario Official* n. 132 de 4 deste mez, procede até o dia 31 de dezembro do corrente anno, a substituição das notas de 20$000 da 6.ª estampa, começando do 1.° de janeiro de 1882 em diante, o desconto de 10 % mensaes no valor das notas, que não forem substituidas no prazo indicado.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de maio de 1881.

O secretario da fazenda,
*Francisco Antonio de Oliveira e Silva.*

— Aluga-se por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem muitos commodos e acha-se caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 32.

**AMA** Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar com perfeição; na rua da Ponte Velha n. 9, 1º andar.

**AMA** Precisa se de uma para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 25, 2º andar.


# Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

℞ **Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipações, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.**

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA*.

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA*.

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.

Para *Constipacões* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-esgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nemhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aquí attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR
**J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.**
VENDE-SE POR

## AGUA ANTI-SEZONATICA

de

**ROUQUAYROL IRMÃOS**

Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

*Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.*

**Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.**

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
*na Botica Franceza e Drogaria*
**AUGUSTO CAORS**
Rua da Cruz, 22
**PERNAMBUCO**

## NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA
*Barão da Victoria n.*
*(1.° andar)*
Concultas e operações das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.


**Ama** Na rua do Imperador n. 25, segundo andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

**AMA** Precisa-se de uma ama para casa de familia; na rua das Trincheiras n. 50, 1º andar.

**Ama** Precisa-se para cozinhar, comprar e engommar, para duas pessoas; na rua do Caldeireiro n. 12, 1º andar.

## Boa acquisição

Vende-se a loja de fazendas n. 1, á rua do commercio na cidade da Escada, por seu dono ter de retirar se: á tratar na mesma.

## Plantas

Precisa-se comprar 20 á 30 pés pegados, de 1 metro de altura ou mesmo com maior altura, de Carolina Princese: a tratar no armazem n. 13, rua do Imperador

**AM** Precisa se de uma ama para todo serviço de uma senhora sosinha, e para fazer companhia á mesma; na rua de Riachuelo numero 34.


## SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
*Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.*
DEPOSITADO
**Fundas. Meias para varizes.**
MILLERET, LE COMBEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

**HOGG**, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

# OLEO DE HOGG

## OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões ao ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral**, e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

*Para se ter certeza de tomar o verdadeiro oleo de figado de bacalhao natural e puro*, deve-se comprar somente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

**Deve-se exigir o nome de HOGG**, e de mais, o certificado do Sñr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Cª, FERREIRA MAIA e Cª**

---

XAROPE

# FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

*ao PROTO-IODURETO de FERRO*

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, e de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo e tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso o **Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze**, considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chloro-Anemia, Fluxos brancos com digestões difficeis, Molestias escrofulosas e escorbuticas, Rachitismo, etc.**

*No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:*

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

---

# DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA & Cª**

---

MARCA DE FABRICA

# Chá Purgativo de Chambard

Este **CHÁ**, unicamente composto de plantas e de flores d'um gosto muito agradavel, *purga lentamente, sem desarranjo e sem fadiga*. Porisso, as pessoas que não gostam de remedios, tomam este **Chá**, com prazer. Desembaraça o estomago da bilis, pituita e dos humores, entretem o ventre livre, activa as funcções digestivas e facilita a circulação do sangue. Graças as suas propriedades é tomado sempre com exito, contra as **Dores de Cabeça, Hemicranias, Tonturas, Nauseas, Palpitações, Más Digestões, Prisão de ventre**, e contra todas as indisposições em que é necessario desembaraçar o estomago e os intestinos.

*Como todos os productos bons e uteis o* **CHÁ CHAMBARD**, *é falsificado e ás falsificações alem de não terem as mesmas propriedades do verdadeiro Chá*, **são nocivas á saude**; *por isso, para comprar o* **GENUINO**, *exigir a* **Marca de fabrica** *e a* **Firma do autor**.

**PARIS**, venda em atacado, em caza de **A. SICRE**, Nº 13, rua Bertin-Poirée.

DEPOSITO EM *Pernambuco*:
**FRANco M. da SILVA & Cª e em todas as principaes Pharmacias.**

---

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.

# TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. **Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

**Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.**

Medalha de Progresso Vienna 1873.

---

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
*LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES*

PERFUMARIA ESPECIAL de

# LACTEINA

## E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

*PRODUCTOS ESPECIAES*

SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellecer os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumerias, Pharmacias e Cabelleireiros de America.

---

FORA COM AS TINTURAS PROGRESSIVAS PARA OS CABELLOS BRANCOS

ORIZALINE DE JAMES SMITHSON

*Um unico Vidro* Basta para dar immediatamente aos Cabelos e a Barba a sua côr natural QUALQUER QUE ELLA SEJA

PARIS 207 RUE St HONORÉ

207 rue St HONORE. PARIS

COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR-SE a CABEÇA nem antes nem depois
APPLICAÇÃO SIMPLES
Resultado Immediato
Não mancha a pelle, nem é contrario a saude.
*A venda em casa de todos os cabelleireiros.*

L. LEGRAND

---

Desconfiar das falsificações da *Alemanha* sob os nomes L. Legros e Cª e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

*Legrand*

---

BEAUTÉ ET JEUNESSE

# CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS

LEGRAND, PARFUMEUR
Fournisseur de plusieurs Cours
207, RUE St HONORÉ. PARIS

Esta **CREME** amacia e branqueia a **PELLE**
e da-lhe a **TRANSPARENCIA** e o **FRESCOR** da mocidade
*mesmo na mais avançada idade.*
**PRESERVA TAMBEM O RESTO DO TISNE, das Sardas e das Rugas.**

DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU MONDE

---

A

# VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE
*Pó de Flor de Arroz*
Especialmente preparado com **BISMUTHO**
e por conseguinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.

**E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL**
dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

*Preço da Caixinha com borla, 5 fr.*
Paris, Ch. **FAY**, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as
**Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.**

---

# LOMBRIGA SOLITARIA

*Cura* com os **GLOBULOS SECRETAN**, Pharmaceº laureado é decorado. Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.

**Sempre bom resultado.**

Pharmacia **SECRETAN**, 37, Avenue Friedland, PARIS.

*Evitar as imitações.*

Depositarios em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA & Cª.**

**Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris**

---

# HODGSON & SIMPSON

**FABRICANTES** de todas as qualidades de **SABÃO** seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

*Especialidades* para a Exportação.—Azul da Rainha escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

**Officinas do Sabão Calder, WAKEFIELD. INGLATERRA**

---

# DEFLUXOS, BRONCHITIS

**Irritação do Peito e da Garganta**

Contra estas doenças o **XAROPE** e a **PASTA Peitoral** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de **PARIS**, obram **efficaz e certamente**; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes **Peitoraes** não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina*, *Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, ás crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.

**Depositos em todas as Pharmacias.**

---

*Doenças Nervosas*

RADICALMENTE CURADAS COM O

# BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

*de Cascas de Laranjas amargas*

com **BROMURETO de POTASSIO**

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

***Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.***

***Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.***

THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET PERFECTIO — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS Paris DE J.P. LAROZE — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

*Paul Laroze Ohen*

***No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. Laroze:***

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

*Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.*

**Paris, J.P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos**

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

---

# DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao **IODURETO de POTASSIO**

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Sñrs Dres RICORD, BLACHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER obtiverão os melhores resultados no tratamento das afrecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos acoidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em soluçaõ com agua tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual por sua acção tonica sobre os orgãos do opparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

***Deve-se ter cautela com as numerosas falsicações e imitações, o emprego das quaes pode ser muito noscivo á saúde.***

***Para ter-se a certeza da pureza e da dosagem exacta das substancias empregadas nas preparações acima mencionadas, deve-se exigir sobre cada frasco a firma e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.***

THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET PERFECTIO — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS Paris DE J.P. LAROZE — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

*Paul Laroze Ohen*

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga, TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia Hysterico, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e de quassia amarga, ao PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

*Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.*

Paris, J-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

*2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2*

---

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

**O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na** *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

**Paris, COIRRE, Phco, 79, rue du Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.**

---

# TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE

## A. CHEVRIER

*Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.*

**PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS**

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

*Cada colher de* **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula**, etc., e **durante a Convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Sñr* professor **DEVERGIE** sobre os extractos de figado de bacalhao. »

**Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª, e nas principaes Pharmacias.**

---

*Doenças Nervosas*

RADICALMENTE CURADAS COM O

# BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

*de Cascas de Laranjas amargas*

com **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

*Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.*

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos,

*2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.*

---

VINHOS DE QUINA E MEDICINAES DE CHEVRIER

FABRICA E LABORATORIO, 33, CITE DES FLEURS, BATIGNOLLES-PARIS

## VINHO DE BORDEAUX QUINADO DE CHEVRIER

**De uma** riqueza incomparavel em principios activos, tonico, fortificante; emprega-se nas febres rebeldes, nas convalescencias tardias, nas diarrheas chronicas e em todos os casos d'atonia.

## VINHO DE MALAGA QUINADO DE CHEVRIER

**Possue** as mesmas propriedades do que o anterior, mas emprega-se com preferencia para as mulheres, as crianças e as pessoas cujo estomago é debilitado.

## VINHO DE QUINA FERRUGINOSO DE CHEVRIER

**Que** reune os dous agentes mais poderosos da therapeutica, soberano na chlorose, na anemia, leucorrhea, dysmenorrhea, nos meninos durante seu crescimento e nas donzellas no momento da puberdade.

## VINHO DE PEPSINA E DIASTASE DE CHEVRIER

**O** digestivo mais heroico que se conhece, favorece a assimilação e restabelece instantaneamente as funcções do apparato digestivo.

## VINHO AO PHOSPHATO DE CAL DE CHEVRIER

**Na** tisica pulmonar, fecha as chagas do pulmão attacado, cura as alporcas, o raquitismo restabelece a saude das pessoas exhaustas pelas vigilias e pelos excessos. — Notaveis successos obtidos nos hospitaes.

## VINHO DEPURATIVO DO Dr CALVO, SOBRINHO E DISCIPULO DO CELEBRE PROFESSOR RICORD

**Especifico** indispensavel para assegurar a cura radical de todas as molestias syphiliticas antiguas ou recentes.

**Pharmacia de FERREIRA MAIA & Cª.**

---

# XAROPE

## Quina-Laroche-Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da **QUINA-LAROCHE** honrada d'um premio de **16,600 fcs, Medalha de Ouro**, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um **Xarope** seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

*O XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO*

combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia.

**Possue** as *mesmas propriedades* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**

CONTRA

**ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS do PARTO, MÁS DIGESTÕES** etc.

*Activa as funcções dos orgãos e da ao sangue os* **Globulos** *encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* **Estomago**, *excita o* **Appetite** *e usa-se com o maior successo para ascrianças.*

*J. Laroche*

**Exigir a firma**

PARIS — 22, 20, 19, rue Drouot, 22, 20, 19 — PARIS

Deposito em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA e Cª**, e nas principaes Pharmacias

# CASA DA FORTUNA

## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 1062 com a sorte de 200$, 1 meio n. 3574 com a sorte de 100$, o inteiro n. 2449 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (120.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 86.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (121.ª), que se extrahirá sexta-feira, 13 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$ para cima** | |
| Bilhetes | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Manoel Martins Finzo.*

# CASA FELIZ

## Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

## Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 120ª a sorte de 4:000$000 em dous quartos n. 308, a sorte de 800$000 em meio bilhete n. 1510, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 121ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 13 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

## Sellins inglezes

Grande sortimento, arreios e colxões: na loja n. 1, á rua do Barão da Victoria, esquina da rua das Trincheiras, casa de Domingos José Ferreira & C., preços sem competencia.

## Cozinheira

Aquella que quizer dormir em sua casa e cozinhar n'um estabelecimento, somente nos dias uteis, dirija se á rua Nova n. 9.

## Ao commercio

O abaixo assignado faz publico, que n'esta data comprou ao Sr. Gonçalo Leite de Moraes o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Imperial n. 55, livre e desembaraçado de debito algum; portanto se alguem se julgar com algum direito ao mesmo, queira reclamar no prazo de 3 dias, findos os quaes por nada se responsabilisa.

Recife, 10 de maio de 1881.

*Adolpho Mathias dos Santos.*

## AVISO

Furtaram no dia 8 do corrente, um relogio de ouro, patente inglez, descoberto, tendo no mostrador uma emenda de massa; roga-se aos Srs. ourives e relojoeiros ou a quem fôr offerecido o mesmo relogio, o favor de apprehendel-o, que será generosamente gratificado, levando-o á rua do Bom Jesus n. 13.

Recife, 9 de maio de 1881.

## Ao commercio

Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, estabelecido á rua dos Pires n. 49, avisa que d'ora em diante tem resolvido fazer os seus pagamentos em todas as ultimas sextas-feiras de cada mez.

Recife, 10 de maio de 1881.

## Aluga-se

o 1º andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 12, com commodos para familia: a tratar no 2º andar do mesmo.

— Furtaram ao amanhecer de 9 do corrente mez de maio, do cercado do engenho Tapera, freguezia de Jaboatão, cinco animaes: um jumento pequeno, côr cinzenta, duas burras castanhas pequenas, um quartão castanho castrado, carregador e um mellado sereno: quem delles der noticia exacta será generosamente gratificado.

**AMA** Precisa-se de uma que saiba cozinhar: a tratar á rua velha da Senzala n. 126.

— Precisa-se de um feitor na rua do Mondego n. 111

## Attenção

Candido Alberto Sodré da Motta, irmão e co-herdeiro do finado José Maria Sodré da Motta, tendo lido no *Diario de Pernambuco* n. 113 de 7 do corrente mez, um edital do juiz de paz do Recife, citando as irmãs e cunhados do mesmo finado para con iliarem-se sobre o pagamento da quantia de 16:000$, vem declarar a D. Francisca Januaria de Barros, que os co-herdeiros de seu finado irmão José Maria residem na cidade de Santa Delgada, donde podevão ser citados por precatoria e não por edito, visto residirem em lugar certo e sabido de todos, e principalmente da pretendida credora.

Vem declarar tambem ao respeitavel publico que seu irmão nada deve a D. Francisca Januaria de Barros, que a firma lançada no documento não póde deixar de ser falsa, tanto que nenhum tabellião desta cidade quiz reconhecel-a.

Protesta o declarante por si fazer uso de seu direito contra os que figurem neste negocio, e previne assim aos incautos. Recife, 9 de maio de 1881.

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Padre Nobrega n. 26, antiga do Alecrim.

Antonio Xavier Carneiro Rodrigues Campello e Rita Cavalcante Carneiro Campello mandam celebrar uma missa na capella do engenho Ramos por alma do seu sempre chorado cunhado e irmão, e pedem a todos os amigos e parentes do finado o caridoso obsequio de ouvir a missa no dia 16 do corrente, pelas 9 horas do dia, trigesimo do seu passamento.

## *Aluga-se*

a casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 115, a tratar no caes do Apollo n. 75.

## *Attenção*

Aluga-se uma excellente casa á rua da Aurora n. 85, propria para qualquer estabelecimento, por estar situada ao pé da estação da estrada de ferro de Olinda, achando-se completamente livre e desembaraçada de impostos, provincial e geral; a tratar no 1º andar da mesma.

## E' 14$000

o aluguel da loja á rua de Lomas Valentinas n. 50; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

## Escrava

Precisa-se alugar uma escrava que cozinhe com perfeição; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

# CASA DE OURO

## 4:000$000

## Bilhetes garantidos

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 308 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 1 510 com a sorte de 800$000, um inteiro de n. 1170 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 54.ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II, (121ª), que se extrahirá sexta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite*

## Attenção

Vende se um bom terreno na rua Imperial n. 297, com 95 palmos de frente e 400 e tantos de fundo; o fundo para o caminho de ferro, com uma casa em caixão e outra coberta de telha, com os pilares e alicerces promptos, e um forno de padaria da mesma casa que trabalha particular, e mais pertences: a tratar no pateo do Terço n. 40, padaria.

## A questão é de dinheiro

**S. Bento**

De dia para dia melhoram as cousas, tanto assim é que, para suavisar a necessidade do povo que aqui se fornece de molhados, ferragens, fazendas miudezas e calçados, tem o abaixo assignado aberto seu estabelecimento na loja do sobrado que edificou no pateo da feira, onde se encontra completo sortimento que proporciona toda a vantagem aos compradores, garantindo que vendendo a dinheiro está completamente habilitado a vender pelo que no Recife se pode comprar.

Se porém, é justa esta participação ao seus freguezes e amigos, mais justa é a esperança que nutre a não serem ingratos e apreciadores da economia, de se fornecer em em seu estabelecimento, quer para compras em grosso, quer a retalho. O abaixo assignado promette toda a sisudez no cumprimento de seus deveres, e desde já antecipa sua gratidão.

S. Bento, 1 de maio de 1881.

*João José Ferreira.*

**Ama** Em Parmamerin, sitio do Dr. Goes, confronte a estação, precisa-se de uma ama para cozinhar

# VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

**Todos cantam sua terra.**
**Tambem vou cantar a minha**

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes:

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.

Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.

Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.

Retrato á oleo de qualquer tamanho.

Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.

Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!

As reimpressões tem 30 % de abate!!!

**Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar**

# Cigarros

**Quereis livrar-vos de doenças no estomago**

FABRICA DO CABOCLO

**ESTABELECIDA EM 1853**

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam; pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

**Denominação de meus cigarros**

Marca registrada na meretissima junta commercial.

| | |
|---|---|
| Saudaveis | 10$000 |
| Serpa Pinto | 8$000 |
| Positivos | 7$000 |
| Perola de Goyaz | 8$000 |
| Apraziveis | 6$500 |
| Catrafo | 6$500 |
| Sociaes | 4$50 |
| Rocambole | 4$000 |
| Imperiaes | 6$500 |
| Populares | 6$000 |

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

# AVISO

José Joaquim Lima Bairão, um dos mais antigos fabricantes de espiritos nesta provincia, tendo por algum tempo retirado-se deste negocio, tendo novamente a elle voltado, acha se localisado á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia n. 144) onde encontrarão todos aquelles que o obsequiarem na compra das diversas qualidades de espiritos, como sejam, genebra de todas as qualidades, tanto em frasqueiras como em garrafões, além de laranja de 1ª e 2ª sorte, a rivalisar com a vinda de fóra, bitter e cognac, verdadeira emitação, licores de diversas qualidades, sortimento de todos os espiritos proprios deste mercado, a preços os mais modicos possiveis, para desta fórma corresponder a protecção dos seus amigos e freguezes: na rua do Marquez do Hervat numero 144.

# FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

## Olinda

O tabellião publico, bacharel Francisco Lins Caldas, póde ser procurado á rua de S. Bento numero 25.

## ENGENHO

Precisa-se arrendar um engenho que fique proximo da linha ferrea ou de algum porto, nas condições de safrejar dous ou tres mil pães de assucar, sendo d'agua ou vapor, paga-se bem; e no caso de necessidade paga-se a renda de dous ou tres annos adiantados; assim como compra-se a safra que houver: quem tiver e quizer fazer este negocio, annuncie por este Jornal aonde deve ser procurado.

## Excellente situação

Aluga-se a casa e sitio do Sr. Fabio Gama na estação da Encrusilhada, a casa tem muitos commodos e é nova, e o sitio além de uma enorme e perene baixa de capim de planta, tem muitas arvores fructiferas da melhor qualidade.

Quem o pretender dirija se ao mesmo sitio ou no contiguo: a tratar com o Dr. Ayres Gama.

## Para inverno

Ha um completo sortimento de sobretudos e capas, no armazem de roupas de

**Alfredo Henrique Garcia**
**á rua Marquez de Olinda numero 24**

## Daniel e Rio Novo

Chegou afinal no vapor de 7 do corrente o verdadeiro fumo do Daniel e Rio Novo, que os abaixo assignados mandaram vir de sua conta propria, só para satisfazer os pedidos de seus freguezes e amigos, e está á venda nos seus armazens á rua da Madre de Deus ns. 21 e 23.

SILVA PAIVA & C.

## Aviso para as barrigas

Na rua das Flores n. 13, fornece-se comedorias por assignaturas, por preço muito mais barato do que nos hoteis; quem precisar, apresente-se na mesma casa para tratar; promette-se muito asseio e promptidão.

# XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

**Preparado segundo a formula de Dr. Dassein**

POR

*BARTHOLOMEU & C.*

**Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal**

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençõss de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

**Applicações**

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

**Dóse**

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

**Dieta**

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

**Deposito geral**

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

**ADVOGADO**

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

## Mofina

*A nada disto o bruto se movia*

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á qual logo será publicada.

## Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito no o, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

## Dentista

**E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.**

## Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V c na pá e no quarto; o outro castanho andrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V-c na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

## Escravo fugido

200$000

Do engenho Cedro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, idade 25 annos, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça e paletot de brim pardo, chapéo preto, veio do sertão de Cajazeiras da Parahyba ha nove annos: gratifica se com a quantia acima a quem o prender e leval-o ao dito engenho.

## Jardim das plantas

**Rua do Mondego n. 80**

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

## *Modista*

D. J. Francisca de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamentos e bailes, passeio e montaria, assim como enxovaes para baptisado, e preguiados por machina, tudo por modico preço. Recebe por todos os vapores os mais modernos figurinos, á rua Duque de Caxias n. 32.

## Passagem da Magdalena

D. Porcia Constança de Mello scientifica aos senhores pais de familia que tem aberto e já funccionando um internato para educação do sexo feminino, na travessa do Paysandú numero 1.

# OS MORCEGOS

## Ao commercio

[illegible] que no dia 1º do corrente compraram ao Sr. Manoel Alves [illegible] Madre de Deus n. 36, 1º andar, [illegible] de qualquer onus, e se alguem se julgar com direito [illegible] no prazo de tres dias, a contar de hoje, 10 de maio.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, o 2º do de n. 25 á rua de Santa Rita, com frente para a rua nova de Santa Rita, com 4 quartos e um grande sotão, e um pequeno sitio com soffrivel casa para familia, na travessa da rua da Hora, no Espinheiro: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Quem quizer alugar um escravo de 13 á 14 annos, para copeiro, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se uma escrava apta para andar com meninos: á tratar na rua do Hospicio n. 20.

— Quem precisar de uma boa cozinheira escrava dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhaem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

— Perdeu se um botão de ouro, com uma pedra onix, quadrada, com quatro perolas pequenas no centro quem achou, querendo restituil-o, será bem recompensado; na loja de Victor Grandin, rua do Marquez de Olinda numero 26.

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e de boa conducta; a tratar na rua da Soledade n. 50.

## Aluga se

as casas do becco do Jacintho ns 6 e 8, proprias para pequena familia; a tratar no caes do Apollo n. 75.

## AMA

**Precisa-se de uma ama para ser empregada unicamente em ensaboado, e algum serviço de casa. No Manguinho, sitio n. 2.**

## Por 20$

Aluga-se o 2º andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50; a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, livraria Parisiense.

## A' fabrica Moreninha

tem em seus depositos, á rua do Barão da Victoria n. 55 A e rua estreita do Rosario n. 16, cigarros para os freguezes que se queiram supprir, sem ter o incommodo de vir ao Recife á rua do Marquez de Olinda n. 32.

## Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

A' rua do Duque de Caxias n. 37.

## Barato

Aluga-se por 30$000 o armazem n. 32, na rua estreita do Rosario; por 12$000 a casa n. 10, no becco da rua da Palma: á tratar na rua do Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

## Bazar de prendas

A commissão do Bazar de Prendas para a ilha de S. Miguel, roga aos cavalheiros que se dignaram aceitar bilhetes, mandarem receber seus premios á rua do Vigario Tenorio n. 12, até sabbado 14 do corrente, ás 3 horas da tarde, ou domingo, no jardim do Campo das Princezas, onde continuará a funccionar com toda pompa o mesmo Bazar na distribuição das importantes prendas que ficaram por causa do máo tempo. Recife, 10 de maio de 1881.

## Aluga-se

uma grande casa, com sotéa, quintal murado, com agua e encanamento de gaz, á rua da Aurora n. 167, para vêr, a chave acha se na casa contigua: a tratar com H. Alves da Silva, no Manguinho n. 100.

## Chacon.

Aluga-se na aprasivel Chacon um sitio com bastantes fructeiras, e casa com accommodações para familia, tendo banho e estação muito perto; a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

## Attenção

Aluga-se as casas n. 83 da rua do Hospicio, 33 da estrada de Luiz do Rego, caiadas e pintadas de novo, com bons commodos para grande familia; a tratar na rua do Hospicio n. 85.

## CASA

Aluga-se a casa terrea n. 88, á rua da Palma; a chave para ver, está na casa junto n. 86, é barato.

## *Precisa-se*

de um menino de 12 á 14 annos, com alguma pratica, para caixeiro de padaria; na rua Direita de Afogados n. 66 A.

## Costureira

Precisa-se de boas costureiras, e que saibam cozer na machina: na rua do Aragão n. 30.

## Cosinheira

Precisa-se de uma cozinheira que seja perfeita em sua arte; na rua Nova n. 13.

## ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 1, 1º andar.
Rua de Santa Thereza n. 40, terrea.
Rua do Nogueira n. 2, terrea.
Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37 e 39.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

# AVISO

Constando ao abaixo assignado que seu sobrinho Pedro José dos Santos, intitula-se seu empregado, anda por diversos estabelecimentos comprando e pedindo objectos em seu nome, declara que este senhor não é seu empregado e nem entretem relações com elle ha muito tempo, pelo que não se responsabilisa por debito algum contrahido por elle. Recife, 12 de maio de 1881.

José Joaquim dos Santos.

BACHAREL

**M. Antero V. Furtado**

**ADVOGADO**

**Rua Duque de Caxias n. 46 1º andar.**

## Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que dê fiador á sua conducta: a tratar na travessa do Principe n. 7.

## Bemvinda fugio

Fugio desde o dia 4 do corrente a escrava Bemvinda, preta, de 36 annos de idade, reforçada do corpo; essa escrava estava depositada a requerimento do abaixo assignado, e desconfia-se que está occulta em alguma casa. O abaixo assignado protesta contra quem a occultar: quem a apprehender leve-a á rua do Commercio n. 7, que será recompensado.

André Carneiro M. Vianna.

# Fugio

no 1º de janeiro proximo passado, do engenho Raposo, termo da Escada, a escrava Rufina, preta, de idade 50 annos, alta, secca do corpo, com falta de dentes, com muitos cabellos brancos, gosta de beber a fazer vendagem na praça, aonde tem um filho forro de nome Eustaquio.

No dia 5 o escravo Joaquim, preto, de 55 annos de idade, altura regular, grosso do corpo, pés grossos e estralados os calcanhares, olhos redondos e vermelhos, falla grossa e mansa, barba rala, casado com mulher forra, foi da Parahyba, de Joaquim Pereira da Silva, vendido com procuração por Joaquim Pinto Meirelles, matriculado em Mamanguape.

No dia 27 de março, do engenho Refrigerante do mesmo termo, o escravo Joaquim, cabra, de idade 55 annos, alto olhos fundos, pouca barba, testa com canto fundo, canellas compridas, pés grandes, e Maria, mulher do mesmo, 45 annos de idade, côr escura, cabellos corridos e finos, corpo medio, tem uma cicatriz apolada na caixa do peito, callo grosso no tornozello dos pés de fazer renda, anda sempre faceira e embrulhada com chale, levou um filho de anno e meio, côr escura como guagirú, cabello estirado, de nome Mariano, foram em procura da Serra do Teixeira, como retirantes da secca, mudaram os nomes para Manoel e Antonia, e foram estes escravos do capitão Nobre. Roga-se ás pessoas bemfeitoras e policiaes a captura destes escravos e os levarem a seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, no engenho Riachão do mesmo termo, ou nos Afogados, termo do Recife, a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que serão generosamente gratificadas.

## *Ao commercio*

Os abaixo assignados participam ao publico, especialmente ao respeitavel corpo commercial, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinhão no estabelecimento, sito á rua do Visconde de Inhauma n. 7, que girava sob a firma de Magalhães & Boa Vista, ficando o activo e passivo a cargo do socio Bôa-Vista e o socio Magalhães pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 30 de abril de 1881.

*Manoel da Silva Bôa Vista.*
*Antonio Pereira de Magalhães*

## Attenção

A Sra. Francisca Maria do Espirito Santo, costureira do arsenal de Guerra, que morou na casa da rua do Dias Cardoso n. 80, queira entender-se com o proprietario da dita casa, do contrario, alem de outros meios, terá de ver o seu nome diariamente neste jornal, para sciencia de quem interessar possa.

**Antonio L. da Silva**

Antonio F. da Silva Beiris manda celebrar na igreja da Madre de Deus missas por alma de seu tio Antonio L. da Silva sexta feira, 13 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, para cujo acto convida aos seus parentes e amigos. Aproveita o ensejo para confessar sua eterna gratidão á sociedade Monte Pio Portuguez.

Os filhos, genros e nora da finada D. Anna Joaquina de Albuquerque convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na ordem terceira de S. Francisco desta cidade, no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma da mesma finada, agradecendo desde já aos que se prestarem a semelhante acto.

José Alexandre Carneiro Leão, Manoel Thomé Carneiro Leão, João Antonio Carneiro Leão Sobrinho, Joaquim Ignacio Carneiro Leão, Eleuterio Alexandre Carneiro Leão, Eduardo Gonçalves Carneiro Leão, D. Luiza Profiria Carneiro Leão, D. Maria do Carmo Carneiro Leão, D. Antonia Ranulpha C. Leão, D. Deonilia Leopoldina de Lima Leão, cordialmente agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada mulher, mãi e sogra, D. Anna Joaquina Carneiro Leão; e de novo convidam a todos para que se dignem assistir a missa que por sua alma mandam resar na matriz da villa da Goyanna, no dia 25 do corrente, ás 7 horas da manhã.

**Antonio Luiz da Silva**

A directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, manda rezar uma missa na igreja da Madre de Deus pelo repouso eterno d'alma do finado consocio Antonio Luiz da Silva, sexta feira (13 do corrente), pelas 7 horas da manhã, 7º dia de seu passamento; para a qual convida aos Srs. associados, amigos e familia do finado. Secretaria, em 10 de maio de 1881.

*Manoel F. Velloso,*
Secretario.

**Idalina Martins Cesar de Amorim**

Manoel Martins de Amorim Santa Rita, Candida Martins Cesar de Amorim, Francisco Berenguer Cesar de Menezes, Rita Martins Cesar de Amorim, Joaquim Martins Cesar de Amorim, Manoel Martins Amorim Junior, Francisco Martins Cesar de Amorim e João Martins Amorim agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada filha, neta, irmã e sobrinha, Idalina Martins Cesar de Amorim, e de novo as convidam para assistirem as missas, que por alma da mesma, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, sexta-feira, 13 de maio corrente, ás 8 horas da manhã; e desde já se confessam agradecidos.

**Ama** Precisa-se de uma para cozinhar na rua do Barão de S. Borja n. 22.

## Caridade

Ainda as necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, se fazem embrar aos pios corações a sua extrema pobreza.

## Caixeiro

De 14 á 16 annos para a taverna da rua do Marquez do Herval n. 160.

## COMPRAS

— Compra-se garrafões vasios, embora servidos, mas que 1 vem tres caçadas; na rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) numero 141.

## Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar.

— Compra-se uma casa terrea na rua Vidal de Negreiros, ou na rua do Coronel Suassuna, que tenha quintal; a tratar na rua do Padre Nobrega n. 26, antiga do Alecrim.

## VENDAS

— Vende-se uma preta perita engommadeira, cozinheira, costureira e lavadeira, tem um filho pardo, de 5 annos de idade, e 300$000 de peculio para sua alforria: a tratar na rua Direita n. 39.

## MUDOU-SE O TEMPO

**J. Ferreira Campos & C.**

Receberam para a estação presente superiores capas e sobretudo de panno, paletot com duas vistas de 20$000 a 50$000, bem assim velludilho e verbutina preta e de cores.

**Rua 1º de Março n. 21**

# OFFICINA DE ALFAIATE

DE

# FERREIRA GOMES & C.

## 14—Rua do Barão da Victoria—14

## ANTIGA RUA NOVA

Os proprietarios deste estabelecimento teem a honra de participar aos seus amigos e freguezes que acabam de receber um bonito sortimento de casemiras e pannos; convidam tambem a todas as pessoas que ainda não visitaram sua casa, á virem experimentar a insigne thesoura de Mr. A. Duchez.

# MERCEARIA CENTRAL

## Novo armazem de molhados

## *A' rua Larga do Rosario n. 50*

SOARES, PEIXOTO & C. communica ao respeitavel publico, que abriram no predio ha pouco reedificado, á rua larga do Rosario n. 50, um grande armazem de molhados, onde encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercearias a retalho em ordem a satisfazel-o com a maior modicidade de preços e sinceridade.

Importando directamente a maior parte dos artigos que têm á venda acham-se os annunciantes igualmente habilitados a venderem em *grosso* nas mesmas condições dos mais importadores.

Adoptando a norma de *vender barato* para vender muito, esperam os annunciantes, todo acolhimento e protecção do honrado publico desta cidade e do centro da provincia.

## Cimento Portland marca piramide

(Verdadeiro)

Vende-se barricas de 360 libras; no escriptorio do primeiro andar n. 54, á rua Duque de Caxias.

## Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos: na rua do Barão da Victoria n. 2.

## Vende-se

os predios sitos ás ruas de Thomé de Souza n. 10, sobrado de um andar e sotão, D. Maria de Souza n. 1, sobrado de quatro andares e sotão, e a casa terrea á travessa dos Quarteis n. 4, bem localisados e chãos proprios: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48.

## SIM

O 43

**Rua do Queimado n. 43**

Defronte da Pracinha

PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.

Batistes lisas a 160 réis o dito: é barato!

Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!

Granadine preta a 500 réis o covado: é barato!

Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.

Cortinados bordados para cama a 13$000.

Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.

Zefire escura com mescla de neve a 240 réis o covado.

Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.

Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.

Chales triumphantes a 2$500 cada um.

Cortes de casineta para calça a 2$000.

Seroulas de bramante a 1$200.

Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.

Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.

Madapolão francez fino a 4$500 a peça.

Dito cassa lisa a 6$ a peça.

E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.

RUA DO QUEIMADO N. 43

**GUERRA & FERNANDES**

## Contra a tosse

**Xarope peitoral Jame**

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

## Contra a debilidade

**Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco**

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

## Armação

Vende-se uma excellente armação de amarello, invernisada de preto, e um importante balcão de jacarandá; a tratar na rua 1º de Março n. 2, 1º andar.

## Tecidos de gosto

O mais apurado, para vestidos; preço que admira!!

**59—Rua Duque de Caxias n.—59**

Mandamos todas as fazendas em casa das Exmas. familias

Alpacas á pompadour lavradas, que lindas padrões, a 440 rs. o covado! a ellas.

Ditas lisas furta cores a 440 rs. o dito!

Cachemiras mescladas, fazenda de 360 rs., vendemos para acabar a 200 rs. o dito! aproveitem!

Gorgurões de lã muito largos a 500 e 640 rs. o dito!

Oxfords lisos, lindos padrões, a 160 rs. o dito.

Fustão branco brocado para vestidos e roupas de meninos, a 400 rs. o covado! aproveitem.

Nassóks finas petitpois, a 300 rs. o dito.

Cretones finos, bonitos padrões, a 280 rs. o dito.

Fazendas para luto, lã preta, alpaca, bombasina e merinós pretos duas larguras, a 1$400 o covado! Cantão fino a 800 rs. o dito!

Peças de esguião para camisinhas de crianças e de senhoras, a 3$500!

Brins pardos lona, a 360 rs. o covado!

Ditos angola finos, a 500 rs. o dito!

Dito branco n. 6, a 1$500 a vara!

Bramantes de algodão muito largo, a 360 rs a dita!

Meias inglezas com calcanhar de cores, para homens, a 5$000 a duzia! aproveitem.

Atoalhado bordado para mesa, a 1$500 o metro, liso e trançado a 1$100 o dito!

Casemiras inglezas, proprias para o inverno, a 2$200 e 3$800 o corte!

Ditas em peça, a 2$200, diagonal pretos finos, a 2$400 o covado!

Duzias de ceroulas de fino bramante por 16$000.

Duzia de camisas francezas finas, 30$000!

Duzia de lenços finos francezes, 1$800!

Lençoes de bramante a 2$000 um.

Colchas francezas finas a 2$800.

Ditas de ganga forradas, grandes, a 3$000.

Cobertores de lã escuros a 2$000!

Grande sortimento de roupas por preços baratissimos, sobre tudo finas, baratas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS

**Carneiro da Cunha & C.**

## Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## SELLINS INGLEZES

## Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

## Vende-se

umas madeiras, assim como tres escadas de mão, sendo duas de amarello, engradadas, e alguns moveis de pouco valor, tres bancos de carapina e alguns materiaes; a tratar no Caminho Novo n. 113.

## GRANDES PECHINCHAS EM *Fazendas brancas*

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.

Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.

Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.

Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.

Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.

Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençóes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.

Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro a 900.

Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.

Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.

Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.

**Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de**

**Alheiro & Silva**

## NOVIDADES

**QUE INTERESSAM**

**Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500**

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

*Rua do Duque de Caxias n. 47*

**Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado**

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimos a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

## Fragata Amazonas

**Rua do Duque de Caxias n. 47**

## Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A'ellas, pois, antes que se acabem.

## Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

## Palha de milho para cigarros

Soares Neves & C. tem para vender superiores mortalhas de palha de milho para cigarros, pelo preço mais resumido possivel; na rua larga do Rosario n. 48, loja.

## Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

**Fragata Amazonas**

*Rua do Duque de Caxias numero 48.*

## No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.

Grande espelhos com moldura dourada.

Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.

Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.

Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.

Capellas mortuarias.

Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.

Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.

Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Lindissimas bandeijas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.

Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.

Luvas de lã e de camurça.

Binoculos de metal.

Carapuças de meia de algodão.

Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.

Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança.

Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

## Grandes pechinchas

EM ROUPAS

**Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se**

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 a 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas do fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

## OLINDA

Vende-se a casa sita á rua do Commercio n. 14, juntamente o estabelecimento, contendo fazendas, miudezas, calçados e molhados; a tratar na mesma.

## Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Linhos para vestidos

A 160 réis o covado

Vende-se novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres claras e escuras, a 160 réis o covado; assim como bonitos riscadinhos escossezes, tambem proprios para vestidos e roupas de crianças; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Dão-se amostras com penhor.

**Chales de gorgorão**

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

**Merinós e alpacas**

A 500 e 400 réis

Vendem-se finissimos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres mais lindas que teem vindo ao mercado, para vestidos, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado; assim como bonitas alpacas lisas de todas as côres, a 400 réis o covado. E' pechincha; na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, onde se dão amostras com penhor.

**Setinetas lisas**

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

**Novas batistes**

Lisas e pintadinhas

Os barateiros da Boa-Vista vendem as mais finas e bonitas batistes pintadinhas para vestidos a 200 réis o covado, assim como ditas lisas muito finas com as cores inteiramente novas a 240 réis o covado, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

## Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Boa acquisição

Vende-se o engenho Baria, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Atho, ha uma legua de distancia de uma estação da estrada de ferro do Limoeiro. Tem muito bons terrenos frescos e com capacidade para safrejar dous mil pães de assucar annualmente, abundante de mattas virgens, que são banhadas por dous rios. Vende-se a dinheiro, ou a prazo. Vende-se tambem uma pequena safra do mesmo engenho: á tratar na rua da Guia n. 7, 1º andar.

## Vende se

nos Afflictos o sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, bastante arborisado, com commodos para tres ou quatro vaccas, fica ao lado direito, passando a igreja, entre os sitios do reverendo frei José e D. Marcelina; vende-se tambem a casa terrea do largo do Chaco (largo do Pilar) n. 2; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, primeiro andar.

## Sapatos e galochas de borracha

A rua do Barão da Victoria n. 8

## Grande liquidação

E

**Pechinchas**

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

## Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

## Genuinos e superiores vinhos portuguezes

**Em caixas de 12 garrafas**

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, o que ha de mais superior em vinhos finos, das seguintes marcas:

Vinho velho do Porto.

Vinho muscatel de Setubal.

Vinho Madeira.

Vinho de Elvas.

## FORMAS PARA ASSUCAR

**Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar**

## Engenho Pontal, Curupaity e Telha

Vendem-se os engenhos acima, no termo de Serinhaem, os quaes são movidos a agua e com todas as obras necessarias para moagem. Podem safrejar facilmente de dous á tres mil pães cada um, teem excellentes terrenos de varzeas e de boa producção, tendo mais a vantagem de ficar apenas meia legua distante do porto de embarque: á tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou com o proprietario, no engenho Aratangil, no mesmo terreno.

## Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja.

— Vende-se a excellente taverna sita a rua de Conde da Boa-Vista n. 27.

## A Rosa dos Alpes

**32 rua do Barão da Victoria 32.**

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible]dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible].

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

**rua do Barão da Victoria**

## Venda de engenho

Vende se o engenho S. Caetano, distante da estação de Una cerca de meia legoa, o qual se acha quasi todo em mata virgem: a tratar com o proprietario o major Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva, na cidade de Palmares. Tambem se arrenda senão houver comprador.

## LIQUIDAÇÃO

**De collarinhos de 2$400 e 3$000**

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Attenção

Vende-se duas casas nos Afogados, sendo uma na rua de Motocolombó n. 22, e a segunda na rua de S. Miguel n. 58; a tratar na travessa do Peixoto n. 20, com o procurador dos proprietarios.

## Licôr

**anti-asthmatico americano**

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti-asthmatico americano, especifico para debellar momentamamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrerem este mal.

## FUNILARIA

**A' rua larga do Rosario n. 20**

... sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

## Tavares de Mello, genro & C.

**Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar**

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras.

Passadeiras.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DE PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

## A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, coques, cachepeignes, crespos, gomos, grampos, etc., etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor; á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, por cima da loja de trastes.

— Vende-se um terreno cercado, no lugar Aguazinha, em Beberibe: quem pretender, dirija-se á rua das Larangeiras n. 26, officina de marcineiro, que achará com quem tratar.

## FUNDIÇÃO GERAL

## ALLAN PATERSON & C.

**N. 44 - Rua do Brum N. -- 44**

**Junto á estação dos bonds**

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalba.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

## CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, boleos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, para esse fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

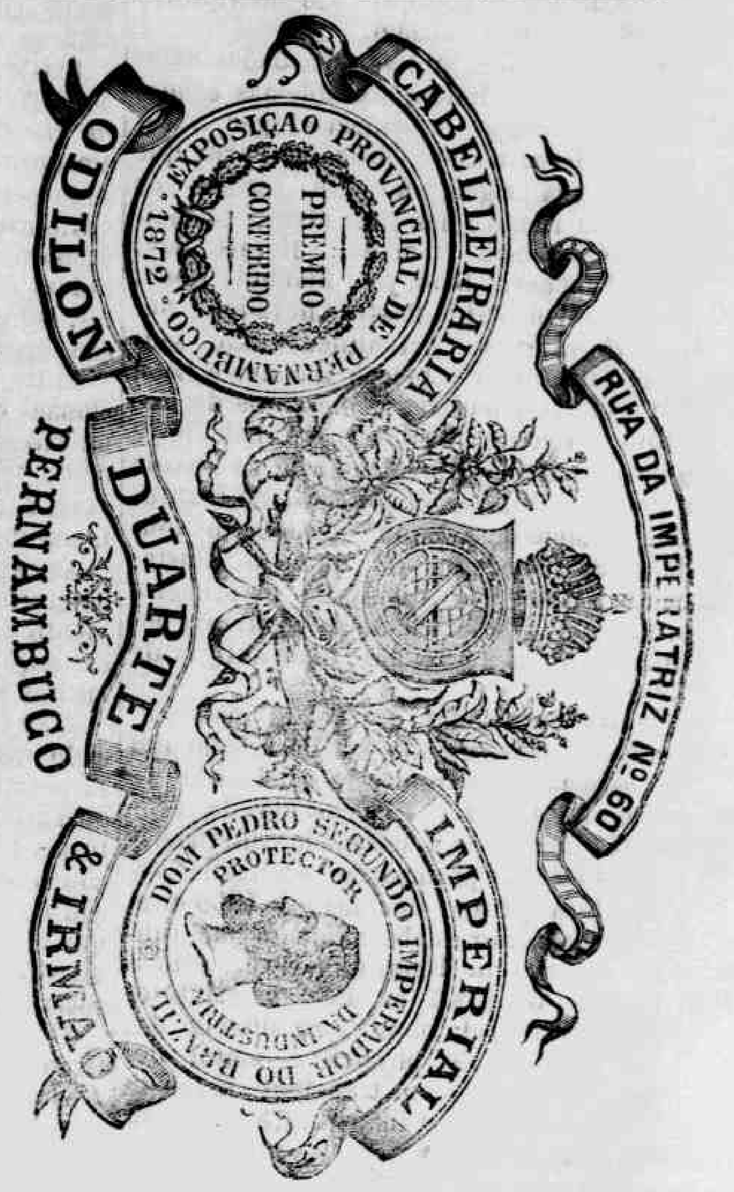


## BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

## SINGER

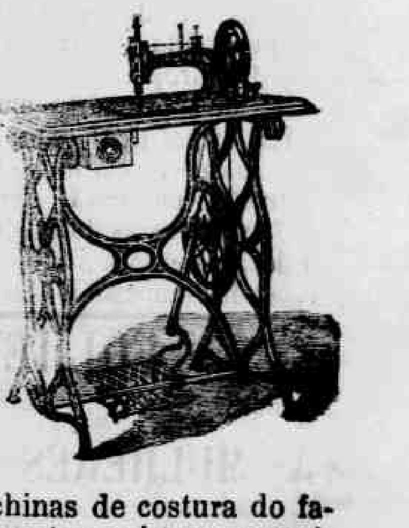

**Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de ouros fabricantes, o que vende tambem a preço azoavel.**

**Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.**

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

RUA DO BARAO DA VICTORIA N 30

**Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.**

**No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a oficina**

MUTILADO

## LITTERATURA

### Importancia da sciencia economica

(Conclusão)

Em artigo da nova lei sobre o ensino primario, votada pela camara dos deputados na sua ultima sessão, considera uma das primeiras materias de ensino—a instrucção moral e civica e as noções elementares da economia politica.

A sciencia economica entra em grande escala no movimento intellectual da nossa época. Referindo-nos sómente á França, ella possue em Paris uma livraria que publicou as obras de todos os economistas antigos e modernos; desde os physiocratas do ultimo seculo até aos jovens sabios nossos contemporaneos, além de ter como orgãos, duas publicações periodicas de grande autoridade, *Journal des Economistes*, revista mensal fundada ha 40 annos e o *Economista Francez*, jornal hebdomadario, que conta oito annos de existencia, accrescendo que a maior parte dos grandes jornaes teem pelo menos um redactor especial para a parte economica, e alguns desses redactores são escriptores sabios de primeira ordem.

E ainda mais: muitas sociedades consagram se ao estudo dos problemas economicos. Occupa o primeiro lugar a sociedade de economia politica de Paris, que desde a sua origem não tem cessado de ter á sua frente e nas suas fileiras os mestres da sciencia franceza: Horace Say, Léon Faucher, Demoyer, Blanqui, Rossi, Bastiat, Wolowski, Passy, Chevalier e outros já mortos. Actualmente são seus presidentes os Srs. Joseph Garnier e Léon Say, ambos senadores e membros do instituto, e vice-presidentes os Srs. Laboulaye e de Parieu, membros tambem do senado e do instituto, Frédéric Passy, do instituto e o conde de Estarno, verdadeiro fundador da sociedade, da qual o illustre conde Pellegrino Rossi foi o primeiro presidente. A sociedade de economia politica de Paris é uma das mais antigas da Europa.

Outras sociedades, de origem mais recente, estabeleceram-se em Paris com um fim especial. Citaremos a sociedade de economia caridosa, a sociedade de economia christã e a sociedade internacional dos estudos praticos de economia social. Esta ultima, fundada em 1856 e reconhecida como estabelecimento de utilidade publica em 1869, propõe-se, principalmente, diz o art. 1.° dos seus estatutos « a verificar, pela observação directa dos factos, a condição physica e moral das pessoas occupadas em trabalhos manuaes e as relações que as ligam entre si e com as pessoas que pertencem ás outras classes. »

Em outros termos, ella prosegue e anima, com estudos e recompensas o estudo methodico e aprofundado das diversas questões relativas á condição das classes laboriosas.

Citemos ainda as sociedades que em Paris se occupam de materias economicas, como é a sociedade de estudos economicos para as reformas fiscaes, que é de data recente e que, como seu nome indica, trata exclusivamente do que diz respeito ao imposto ultimamente ella abrio e julgou, graças á iniciativa generosa de seu fundador, o Sr. Raynaud, um concurso sobre o melhor systema de impostos.

Nos departamentos só conhecemos tres sociedades de economia politica. A mais importante é a de Lyon, fundada em 1866 e que trata principalmente de questões referentes á cidade de Lyon e á região industrial de que essa cidade é o centro.

A sociedade de economia politica de Bordéos foi fundada, como a de Lyon, em 1866. Esta sociedade pouco tem feito relativamente á sciencia, mas seus escriptos economicos são muito apreciados na Gironde. A terceira sociedade de economia politica na provincia é a de Santo Estevão, fundada em 1877.

Para não passarmos em silencio o que se tem feito no estrangeiro, mencionaremos as sociedades de economia politica que tem sido creadas nas principaes cidades da Europa.

As duas primeiras em data (depois do *Club of political economy* de Londres), são as que foram fundadas em Turim e em Bruxellas em 1855.

Seguem-se as de Madrid e Cadix (1857), a de Amsterdam e a de S. Petersburgo, fundadas ambas em 1861, mas das quaes a segunda foi supprimida dous annos mais tarde pela autoridade; a de Florença (1868), ulteriormente transferida para Roma e a de S. Nicoláo (Belgica), que data do mesmo anno; finalmente, as de Vienna (Austria) e de Copenhague (1875).

Estas sociedades não são as unicas que trabalham para o adiantamento e propagação das sciencias economicas. E' mister acrescentar as associações nacionaes e internacionaes, cuja maior parte têm um caracter ao mesmo tempo encyclopedico e ambulatorio, porque celebram sessões annuaes em differentes cidades. Taes são a associação britannica para o adiantamento das sciencias, cuja quinta sessão realisou-se no mez de Agosto de 1880, em Swansea, e sua irmã mais moça a associação franceza, cujo primeiro congresso reunio-se em Bordéos em 1872 e o nono em Reims em 1880. A economia politica não fazia parte, na sua estréa, dos estudos desta associação, mas foi introduzida officialmente, para assim dizer, no seu terceiro anno e desde então tema tido um importancia crescente.

A associação britannica para o adiantamento das sciencias não comprehende uma parte economica e só accessoriamente occupa se de questões economicas.

Existe, porém, no Reino Unido outra grande associação—*The national association for the advancement of social science* que em outubro de 1880 celebrou o seu vigesimo congresso em Edimburgo e a cujo vasto campo de estudos abrange, além da economia politica propriamente dita, as outras sciencias politicas: direito das gentes, legislação, politica geral, administração, hygiene.

Entre as instituições scientificas internacionaes que têm por fim o estudo destas questões e que se têm multiplicado desde alguns annos, a mais consideravel é, sem contestação, a conhecida pelo nome de congresso de estatatistica.

As exposições universaes têm contribuido muito para a multiplicação e desenvolvimento dos congressos scientificos, e a bella exposição franceza de 1878 abrio espaço a muitas reuniões desse genero.

A's exposições universaes têm-se aggregado «congresso de operarios» e a remessa para essas exposições de delegações de operarios encarregados de redigirem relatorios sobre os diversos ramos da producção sobre os processos de fabrico e conção da mão de obra, tem dado azo para que muitos operarios dissertem sobre as questões economicas e para a propaganda socialista.

O exemplo, é mister dizel-o, partio da Gran-Bretanha, onde as celebres *Trades Unions* ha 13 annos celebram seus congressos. Mas esse exemplo foi e tem sido mal seguido entre nós, porque entre os congressos das *Trades Unions* e os congressos de operarios da França, ha uma differença desvantajosa para estes.

Os congressos das *Trades Unions*, são assembléas muito sérias, cujos trabalhos offerecem muito interesse, tanto que o *Times* publica seus relatorios, que merecem a attenção sympathica dos ecomistas de todos os paizes.

Os membros desses congressos são verdadeiros delegados que recebem em devida fórma o mandato de seus confrades das *Trades Unions*, e dos *gentlemen*, dos professores, membros do parlamento, e publicistas que tomam parte, como convidados, nos trabalhos do congresso; e vem trazer aos operarios não lisonjas baixas e excitações odientas, mas conselhos e o soccorro de suas luzes. Esses convidados fazem conferencias «leituras» sobre assumptos que escolhem e que os delegados operarios e o publico ouvem com deferencia.

Quanto aos proprios delegados, as questões que elles discutem são questões que, como operarios intelligentes e sérios, sabem tratar com conhecimento de causa: responsabilidade dos patrões em caso de accidente—duração das horas de trabalho—assistencia aos pobres—accidentes nas minas, etc.

Os congressos operarios francezes, infelizmente, parecem ser estranhos á maioria dos operarios; e nelles, aquelles poucos que comparecem, em vez de tratarem das sciencias sociaes, empenham-se no terreno politico.

Estes desvios desarazoaveis, estas divagações violentas tiram todo o valor e todo o alcance a esses congressos que, com pretenções mais modestas e sob uma direcção mais sensata, poderiam contribuir efficazmente para o melhoramento materia e para a educação moral da classe proletaria.

---

### Revista historica

O publico que só conhece o Sr. Renan pelos: *Essai de la jeunesse*, *os Dialogues philosophiques* ou *La vie de Jesus*, admirar-se-ha, talvez, quando souber que, além de ser um escriptor brilhante e um artista incomparavel, o Sr. Renan é um sabio apaixonado pela decifração de inscripções e problemas da linguistica, um sabio que deixará após si um vestigio duravel, e a quem se poderá applicar o verso do poeta:

*Exegi monumentum œre perennius.*

E realmente é um monumento imperecivel e sem precedente a *colleção das inscripções semiticas* (*corpus inscreptionum semiticorum*) cujo primeiro fasciculo vai ser publicado.

Corria o anno de 1867 quando assisti á sessão da academia das inscripções, na qual o Sr. Renan, certo do apoio de algumas pessoas tão afoutas como elle, ousou propor a instituição de uma commissão que assumiria a tarefa de fazer o que, nem os eruditos do 16º seculo, nem mais tarde os benedictinos, nem em nossos dias os allemães não quizeram nem o ousaram fazer.

A proposição causou commoção profunda e sem duvida pareceu revolucionaria. Travou-se uma discussão, velada como sempre e na qual transluzia surdamente a inquietação, a surpreza e outros sentimentos,

Todavia a proposição passou e nomeou-se uma commissão da qual foi a alma o Sr. Renan, a quem coubera a iniciativa, e a quem cabia tambem toda a responsabilidade. Quasi todo o trabalho pesou sobre elle.

A commissão partia « aguerridamente » e com o maior ardor á busca de inscripções que talvez, não existissem, partio sem orçamento, sem saber d'onde lhe viria o dinheiro indispensavel para a publicação. Para supprimir todos os obstaculos e obter o assentimento da academia, os commissarios tinham promettido recusar qualquer retribuição, mesmo a que se concede a seus confrades encarregados de cuidarem da publicação de outras collecções, taes como as noticias e extractos dos manuscriptos, etc.

A historia da commissão da collecção das inscripções semiticas nos levaria muito longe; limitemo-nos, pois, a dizer que o Estado forneceu largamente os meios pecuniarios para a publicação projectada; que as inscripções, até então raras, surgiram de todos os pontos do horizonte e que após 12 annos de labores perseverantes, grande parte do trabalho está concluido.

E nesse trabalho, a pesquisa e a colheita dos monumentos não avultam; a maior somma de esforços concentrou-se na leitura, nas transcripções, na traducção e na interpretação dos textos.

Nada foi desprezado para conseguir-se a representação absolutamente exacta dos monumentos. Os processos mais perfeitos da heliogravura foram empregados, as estampas do *corpns* offereceram aos sabios uma base de estudo e um meio de verificação tão exactos como a vista do proprio monumento.

E quanto não vale este grande commettimento?

O Antigo Testamento tem sido o objecto de muitos commentarios: talvez não contenha uma só palavra sobre a qual se não tenha escripto muito. Para renovar o seu estudo e conseguir uma intelligencia mais completa da religião dos judeus, é mister procurar luzes fóra da Biblia, entre os povos que fallavam a mesma lingua e pertenciam ao mesmo movimento de civilisação Não se trate de procurar a litteratura contemporanea; a Biblia é unica no seu genero; a litteratura arabe é infinitamente mais moderna e procede de outro movimento de idéas: Os unicos documentos contemporaneos são as inscripções e estes têm a grande vantagem de não terem passado por mão de vinte copistas.

Ha 100 annos, essa fonte de informações não existia; foi no fim do seculo precedente que se cuidou de interrogar o solo e exigir delle os descalabros das civilisações desapparecidas.

A França contribuio largamente para a interpretação das inscripções phenicias: o que Champollion fizera pelos hieroglyphos. Burnout e outros, pelos escriptos cuneiformes, o abbade Barthélemy fel-o pelas inscripções phenicias.

Por meio de um texto greco-phenicio, que se acha reproduzido duplamente na base de duas columnas identicas, provenientes da ilha de Malta, das quaes uma está no museu do Louvre, elle, conseguio reconstruir o alphabeto phenicio.

O problema era relativamente facil; tratava-se de um escripto phonetico de onde sahiram todos os escriptos modernos. Mas, dado esse primeiro passo, seguio-se uma pequena espera. Só a comparação póde produzir resultados fecundos em epigraphia, e as inscripções, phenicias eram escassas.

Entretanto, pouco a pouco o numero dellas cresceu. Em 1838, Gesenius póde compor uma collecção de inscripções phenicias. Mas só foi depois das explorações completadas nestes ultimos tempos graças principalmente á descoberta da grande inscripção de Eschmounazar que tornou-se possivel emprehender uma collecção geral ou, como se diz, um *corpus* das inscripções semiticas.

Já o duque de Luynes, que doara á França o sarcophago de Eschmounazar, concebera esse projecto. E foi o pensamento do duque de Luynes que o Sr. Renan, com o concurso de outros continuara.

Deste a creação da commissão, o dominio da epigraphia semitica não cessou de estender-se. Encontraram-se successivamente a inscripção de Mésa, a de Byblas e muitos outros textos, tanto em Chypre, como nas cercanias da antiga Carthago. Esboçaremos summariamente o *corpus*, antes de dizermos o que contém o primeiro fasciculo que, em menos de dous mezes, será posto á venda.

O *corpus* comprehenderá todas as inscripções em caracteres e na lingua semitica; as inscripções cuneiformes, que exprimem, um idioma semitico, o assyrio, mas cujas lettras são syllabicas e pertencem a um systema inteiramente differente das lettras alphabeticas introduzidas no mundo pelos phenicios, delle serão excluidas. Do mesmo modo serão excluidas as inscripções chypriotas que, como se sabe, exprimem um dialecto grego por meio de lettras syllabicas derivadas das cuneiformes. O phenicio, o hebreu, o ethiopio, o hymarite e todas as variedades do alphabeto phenicio que se succedera até ao triumpho do arabe serão alli admittidos.

Conforme o proverbio, *Phœnices primi*, a Phenicia forma o primeiro livro, dividido em duas partes: o texto e as estampas. Estas são maravilhas de heliogravuras, que produzem o monumento O texto comprehende primeiramente a transcripção em caracteres phenicios, e depois em caracteres hebraicos. Esta duplice transcripção é precedida de um numero de ordem e de noticia bibliographica, assim como de um commentario abreviado. Não ha dissertações geraes para não desnaturar o caracter da collecção.

Todo o texto é em latim, lingua admettida em obras taes e que tem a vantagem de ser mais conscisa e de prestar-se melhor ás traducções.

A Phenicia e suas colonias occuparão dous volumes. Depois da Phenicia propriamente dita seguir-se-hão o Chypre, o Egypto, a Grecia, Malta, a Sicilia, a Sardenha, Marselha e finalmente Carthago, que formará mais de um volume.

As inscripções de Chypre, sem serem tão importantes, apresentarão muito interesse e completarão o primeiro fasciculo.

O interesse principal desse grupo epigraphico está em que a ilha de Chypre foi sempre um dos pontos de—encontro—do mundo hellenico com o mundo oriental. Foi por Chypre que muitos cultos orientaes penetraram na Grecia

O *corpus* abrangerá tambem textos de menos valor por causa das mutilações que se teve de fazer.

O passo está dado e ainda esta vez partio da França. O Egypto onde ha *grafittes* tão curiosos, traçados nos muros de Abydos ou sobre o colosso de Ipsamboul, reserva-nos mais de uma sorpreza. Algumas cousa tambem se póde esperar das ilhas de Halio, onde as excavações são dirigidas pelo sabio archeologo Fiorelli.

O *corpus*, sendo destinado a registrar todos os pormenores da conquista de um mundo novo em epigraphia, suas paginas ainda terão de aguardar novas descobertas.

O Sr. Waddington, conjunctamente com o eminente professor do collegio de França, é um dos promotores do *corpus*.

Mas quereis saber exactamente o que é a collecção das inscripções semiticas? Ide ao curso das segundas-feiras, do Sr. Renan, no collegio de França. E' alli que se prepara a leitura das inscripções, é alli que se opera sua primeira tradução á vista e com o concurso dos ouvintes. Ha dez annos que o mestre tem passado em revistr e discutido lettra por lettra as inscripções phenicias, hebraicas, etc. Por duas vezes fez o historico do alphabeto semitico; e os resultados desse minucioso estudo serão consignados no *corpus*.

O curso das segundas-feiras é pois uma especie de laboratorio, no qual o professor tem por missão provocar experiencias á vista do progresso scientifico. Toda vez que uma nova inscripção surge elle dá-lhe preferencia. E deste modo tem acontecido que a mesma inscripção ha sido posta no tapete até quatro vezes, para sahir completamente *limpa* desses estudos successivos.

Encanta a simplicidade dessas lições familiares e a sinceridade absoluta desse mestre que tanto respeita a sciencia, defendendo com calor suas idéas; e tudo isto sensibilisa e attrahe uma constante concurrencia aos cursos das segundas-feiras. E' mister vel-os sentados na sua poltrona, rodeado de photographias, que a cada passo consulta e faz percorrer o salão; é o sabio moderno em busca de idéas e de factos para submettel-os á experiencia ou aos profissionaes e não profissionaes, confundido com os operarios que para alli são arrastados pela avidez de ouvil-os; é um batalhador pacifico da sciencia, que só triumpha á custa de esforços insanos e de lutas continuas, e em cujas fileiras os chefes e os soldados confundem-se na mais fraternal alliança, inspirados todos de sentimentos nobres e da mais respeitosa estima.

Nesses cursos das segundas-feiras ha algumas vezes incidentes notaveis. Quando uma palavra em uma inscripção abre espaço a qualquer assumpto relativo á religião ou á civilisação dos phenicios, dos hebreus, ou dos gregos; quando se apresenta uma dessas questões de grammatica ou de mythologia comparada em que o Sr. Renan é mestre, sua voz se ergue e suas palavras tornam-se sublimes e inspiradas.

E desso arroubo intimo desprendem-se dous grandes principios, sendo o primeiro limitar as difficuldades. Outr'ora explicavam-se as inscripções de um só jacto, e quando um só trecho apresentava duvidas ou difficuldades, o explicador contentava-se em dar a traducção pura e simplesmente.

O outro principio, que decorre do anterior, é explicar as inscripções pelas inscripções.

As lições das sextas-feiras são consagradas á explicação dos textos hebraicos. O Sr. Renan explicou assim o livro de Job o *Ecclesiasticus* e ora explica o livro dos Psalmos. Nesse terreno o auditorio admira as qualidades brilhantes do celebre professor: as imagens reproduzem-se vivas e abundantes nos seus labios; sua expressão anima-se ao passo que a voz ergue-se, e sua entonação é ora suave e branda, ora altiva e arrebatadora. As observações delicadas, as palavras felizes que pintam ou resumem em um só traço um sentimento ou uma idéa, tudo isto impregnado da rara elegancia, manifesta aos ouvintes admirados um dos maiores talentos da nossa época que se dedica em corpo e alma á sciencia epigraphica.

FERDINAND DELAUNAY.

### A loucura forçada.

— Conta-me essa historia, doutor, que deve ser interessante... Mas conta-m'a minuciosamente com todos os pormenores e sem escapar uma só circumstancia.

— E' um conto singular, Rodolpho...

— E' justamente por isso que eu desejo conhecel-o. A minha curiosidade foi despertada pelos rumores que ha o circulado e pelo que disseram os jornaes...

— Elles disseram absurdos. Não ha alli a mais leve sombra de verdade., E porque me conservasse mudo e quedo, ninguem póde suspeitar do *caracter* do acontecimento, nem da sua physionomia *especial*.

— E porque te conservaste silencioso?

— Porque... no fundo de tudo havia um *crime*.

— Um crime?

— Nem mais, nem menos. Commetti uma acção abominavel, si bem que em proveito da sciencia. Este cadaver é de uma victima escolhida para uma experiencia terrivel. Este encephalo foi *trabalhado* lentamente por mim, afim de transformal-o em uma loucura profunda; e minha ultima tarefa foi o estudo micrographico de suas cellulas para completar a minha experiencia com a descripção das alterações que soffreu.

— Mas esta infeliz tinha uma filha...

— Não justifico o meu acto, que é indiscutivelmente abominavel. No terreno da sciencia obtive um triumpho, mas no terreno da humanidade, fui e sou réo de um delicto barbaro.

— Minha curiosidade augmenta.

— Vou satisfazel-a. Quando o imperador nomeou me membro cathedratico de physiologia deste hospicio, acabava eu de perder minha mãi, e esta circumstancia augmentou o meu já chronico amor pelas especulações de philosophia transcendental.

Uma tarde achava-me á sacada de minha sala, admirando com secreta curiosidade o modo caprichoso com que as nuvens se agrupavam no azul do céo, figurando monstros gigantescos e absurdos, paysagens ridentes e sombrias scenas de desolação.

Os meus pensamentos coloriam successivamente, com a luz propria, cada um desses quadros fugitivos; sem presentir debuxava na tela impressionavel do meu espirito figuras, cabeças, grupos e scenas que recordavam de um modo singular o variado theatro do firmamento.

Minha attenção foi então attrahida para uma fórma singular que offereciam duas nuvens, uma espessa, enorme e pardacenta, e a outra pequena e branca. No principio, a nuvem branca recordav, nos seus caprichosos gyros, uma simples taxa larga, mas depois encolhera se e transformara-se em uma mulher envolta em largo manto, caminhando com o rosto inclinado para o solo.

A nuvem branca, corria de leste para oeste, seguindo-a de perto a nuvem negra e espessa.

Durante algum tempo, conservaram quasi a mesma distancia; mas depois a nuvem parda alcadçou a branca, encobrio-a momentaneamente e seguio sua carreira, conservando sempre a mesma fórma.

A nuvem branca, pelo contrario não apresentava mais o aspecto anterior, e, em vez da mulher com o rosto inclinado para o sólo, appareceu me um animal absurdo com duas azas e sem cabeça, mas com uma garra semelhante ás que a arte architectonica da idade média prestou aos *gryphos* que adornam suas igrejas.

As nuvens proseguiram sua carreira: a negra diminuia de velocidade, a branca conservou-se atraz della, apresentando novamente o mesmo phenomeno primitivo.

Assaltou-me então a idéa de um perseguido, com o matiz de que o primeiro conservava sempre sua fórma de vida, quando o segundo a variava completamente. Por acaso descortinei, entre a multidão que passava pela rua, uma mulher, coberta de crepe, estremeci.

— Si a perseguisse disse de mim para mim, talvez conseguisse *transformal-a*.

Rapida como um relampago brilhou em minha alma uma idéa—a idéa de *transformar* aquella mulher de sã em enferma, de *ajuizada* em *louca*; e, como acontece geralmente em casos taes, tomei um aresolução definitiva.

Nesse dia comprara eu uma sobrecasaca parda, e de feitio singular: enverguei-a, puz o chapéo e sahi.

Em primeiro lugar informei-me do domicilio dessa mulher, depois regressei para casa e puz-me a delinear tranquillamente o plano que devia seguir para alcançar meu fim.

— A loucura, disse eu commigo mesmo. é um estado de desequilibrio nervoso, que se caracterisa pela tensão de todas as operações mentaes até converter-se em uma *idéa fixa*. A lesão organica que o microscopio descobre no encephalo dos alienados é uma indicação sufficiente de que as regiões logicas do pensamento alteraram-se pela superabundancia de trabalho, em um ponto dado na substancia parda, excesso de trabalho, que certo grupo de cellulas não póde supportar, e produzio nellas um desarranjo, uma differença de *collocação molecular*, relativamente ao em modo que antes se achavam umas a respeito das outras. (*Continua*)

---

## FOLHETIM

### AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 105)

L

— Mas, o senhor mesmo disse ha pouco, tudo é possivel.

— Procure se entre os seus clientes não haverá algum que esteja ausente de Paris, e que só volte depois do seu casamento.

Jorge lembrou se immediatamente de William Dickson. O inglez estava na Suissa, o seu regresso só teria lugar dentro de um mez, e o seu contracto devia assignar-se d'ahi ha quinze dias.

— Aceita acções nominativas? perguntou o mancebo.

— Sem duvida, mas como em minhas mãos não teriam valor algum será preciso trazer ao mesmo tempo uma autorisação assignada pelo proprietario, e concebida nestes termos:

« Autoriso o Sr. Jorge Dereyne a entregar ao Sr. Mattefet, capitalista, morador em Montmartre, na rua das Abbesses, as acções e obrigações dos seguintes numeros, como garantia de um emprestimo de trezentos mil francos, contrahido pelo Sr. Jorge Dereyne, e compromettome, se este ultimo não honrar os seus compromissos, a transferir a favor do Sr. Mattefet os valores designados acima, no praso de oito dias depois da falta de pagamento das letras aceitas pelo Sr. Jorge Dereyne. »

O socio do agente de cambio levantou-se.

— Em taes condições, disse elle, renuncio a tratar.

— Que, pois não tem um amigo que confie bastante em si, para prestar-lhe um serviço tão simples e tão pouco comprometedor?

— Amigos? tenho pelo menos dez que fariam isso sem hesitar, murmurou Jorge, mas não quero dirigir-me a elles.

— Como queira, talvez que ainda reflicta.

— As minhas reflexões estão feitas e meu partido tomado.

— Muito bem. Ouça com tino o que lhe vou dizer. As entradas de que lhe fallei outro dia, realisaram-se. Tenho capitaes disponiveis. Terei, pois, trezentos mil francos á sua disposição até quarta-feira proxima, se por acaso mudar de opinião, somente na quinta-feira disporei dos meus capitaes.

— Creia na minha gratidão, replicou Jorge. Estou muito reconhecido ao seu offerecimento, porém não mudo de opinião.

— E o que vai fazer para sahir dessa posição critica?

— Conto com a fortuna, que talvez venha em meu auxilio.

— E' verdade... o senhor joga. Se a dama de copas lhe for favoravel, tanto melhor: no caso contrario, lembre-se que eu posso substituir a sorte.

Jorge sahio da casa da rua das Abbesses, e subio para a carruagem que o tinha trazido.

— Ha de voltar, disse Mattefet ficando só, ha de vir trazer-me em garantia titulos que não lhe pertencem, e talvez mesmo cousa melhor.... Tenho representado conscienciosamente o meu papel e creio que os inimigos da familia Dereyne ficarão satisfeitos commigo.

* *

O domingo tão impacientemente esperado pelo noivo de Laura chegou e as corridas de Chantilly promettiam estar brilhantes.

Era um desses dias de outono, temperados e cheios de um encanto inexprimivel, que são o doce adeus da natureza prestes a engolfar-se no longo somno do inverno.

O disco do sol dissipando tenus vapores semelhantes a véos de gaze inundava de raios tepidos o hypodromo situado no meio dessa floresta a mais bella entre todas, que os tons purpureos e roseos das folhagens tornava mais bella ainda; por traz dessas estribarias legendarias que pertenceram ao principe de Condé.

Milhares de curiosos parisienses, na maior parte trazido desde o romper do dia pelos trens especiaes que se succediam sem descanço, inundavam as avenidas, a raia e a tribuna.

Os membros do Jockey e dos grandes centros, a aristocracia de lei, os millionarios de todas as partes, as *estrellas*, os elegantes e os pelintras apertavam-se acotovellavam-se, attrahidos para o mesmo fim pela paixão do sport ou pela febre do jogo.

Um bom numero de burguezes atrevidos, sem prestigio algum e desejando comtudo lançar um pouco de poeira nos olhos dos seus contemporaneos, julgavam sinceramente pertencer ao *high-life* porque se apresentavam em Chantilly.

No recinto da pesagem circulam os grandes senhores, cambistas, corretores, jockeys, criadores e proprietarios de cavallos.

Mais longe os apostadores de toda a especie e de todas as apparencias, uns promptos a arriscar mil luizes em um cavallo, outros resolvidos a apostar cem soldos.

Havia neste recinto esplendido uma balburdia divertida, um vai-vem activo e alegre, uma mistura de trajos claros, formando o mais pittoresco espectaculo.

A condessa Branca de Lasseny e sua nora a condessa Amelia, occupavam dous lugares na primeira bancada de uma das tribunas proximas da pesagem.

Amelia, deliciosamente bella e seductora, com um vestuario, cuja elegancia exagerada nada tinha de excentrico, apresentava a tez um pouco mais corada que de costume, como se uma febre interior lhe impellisse o sangue do coração para as faces.

O seu olhar obstinado revolvia todos os grupos para descobrir Leonel e não o encontrava.

O pseudo nababo estava junto dos seus cavallos *Blue Devil* e *Miss Lowe*, conversando com o Jockey e com Lamber Massol e Octavio Richard.

Uma mão pousou-lhe no hombro, voltou-se e estremeceu vendo Gontran de Lasseny em pé a seu lado e dirigindo-lhe o seu melhor sorriso.

Leonel sentio o coração apertar-se-lhe

A mudança operada em dous dias na physionomia do joven conde era assustadora.

O rosto habitualmente pallido, estava agora livido e com manchas esverdeadas.

As pupillas apresentavam-se-lhe dilatadas de uma maneira singular, uma expécie de tremor nervoso agitava-lhe os labios.

— Que tem, meu caro Sr. Lasseny? exclamou Leonel, apertando a mão do marido de Amelia.

Gontran pareceu admirar-se.

— Nada, respondeu elle. Porque me pergunta isso?

— Pareceu-me que está soffrendo.

— E' verdade, tenho má apparencia, porém as minhas feições são enganadoras. A ultima noite não pude dormir, perseguido por uma sede inextinguivel e talvez mesmo que hoje tenha um pouco de febre. Quanto ao mais nunca passei melhor, Agora mil vezes obrigado pelo seu interesse.

— Affirmo-lhe que é sincero! Está só em Chantilly?

— Não... Minha mãi e minha mulher acompanharam-me. Estão na primeira bancada da primeira tribuna.

— Vou n'um momento apresentar os meus respeitos a essas damas, murmurou Leonel.

Accrescentou em voz baixa;

A condessa Amelia já começou a sua obra. E' tempo de intervir.

LI

— E' a primeira vez, creio eu, que manda correr? proseguio Gontran.

— Não se engana, respondeu Leonel.

— O seu coração deve bater bem apressado?

— Não, asseguro-lhe.

— Como! O triumpho deixal-o-hia insensivel?

— Da mesma maneira que a derrota me deixará completamente calmo, meu caro conde.

— E' inverosimil isso!

— Por que?

— Porque deve, como outro qualquer ter amor proprio.

— Talvez que tenha mais do que outro qualquer, mas emprego-o em outra qualquer cousa, de preferencia á victoria de um cavallo. Se as pernas nervosas de *Miss Lowe* ou de *Blue Devil*, e a destreza dos meus jockeys alcançarem um premio, isso provará que os animaes são de boa raça, e que o alquilador é habil, mas nada accrescentará ao meu proprio merito, ha de convir. Não terei por consequencia nenhum motivo para orgulhar-me.

— Montou então uma estribaria de corridas por especulação?

— Por certo não; o prejuizo ou o lucro, affirmo-lhe, são-me completamente indifferentes. Sou rico de mais para ter amor ao dinheiro.

— Entretanto ha de ter um fim mandando correr?

— Sem duvida.

— Qual?

— Occupar a minha ociosidade. O sport tem o seu lugar na minha vida ao lado da equitação, do escrimar, do tiro á pistola, dos espectaculos, do baccarat. Faço delle uma distracção elegante e nada mais.

— E' o premio da *Reine Blanche* que os seus cavallos devem disputar?

— *Blue Devil... Miss Lowe* estão inscriptos para a primeira corrida

— Em qual se deve apostar?

— Nada sei a esse respeito; e ainda que o soubesse, não o diria, não sendo infallivel o melhor juiz nestas materias. E' senhor de perder o seu dinheiro, mas não me tornarei cumplice da fortuna adversa, aconselhando-o mal. Siga a sua inspiração, meu caro conde.

— As Sras. Warton vieram?

— Não. A minha prima mais nova estando um pouco incommodada, suas irmãs não a quizeram deixar só.

— Essa ausencia deve desgostar a Jorge.

— Talvez que esteja triste, porém não o mostra. Seu cunhado é jogador e para o jogador a mulher mais bella e mais querida é suplantada pelo jogo. Jorge Dereyne, que anda de um lado para outro, pelos diversos grupos, com uma carteira em uma mão e um lapis na outra, occupa-se em arranjar apostas e não se lembra da sua noiva. E' verdade que Laura não está em Chantilly, e o senhor conhece o proverbio: *Longe da vista, longe do coração*. Dito isto, meu caro conde, deixo-o e vou comprimentar as Sras. de Lasseny.

— Vá, espero-o aqui com os Srs. Massol e Richard.

Leonel tomou o caminho da tribuna em que se achavam a viuva e sua nora.

A condessa Amelia que afinal o tinha descoberto no meio da multidão, com difficuldade reteve um movimento de prazer, vendo-o dirigir-se para o seu lado.

(*Continua.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxais n. 42

MUTILADO